

Maricá realiza último dia de atividades do Congresso do Amanhã

Iniciativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação, contou com diálogos entre líderes e especialistas para criar oportunidades de pesquisa e inovação



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação, promoveu nesta quarta-feira (03/04), o último dia do Congresso do Amanhã, com diálogos entre líderes e especialistas para criar oportunidades de pesquisa e inovação. Com entrada gratuita, o evento aconteceu no espaço montado ao lado do aeroporto municipal.

Participam da programação palestrantes, além de representantes de instituições ligadas ao programa “Passaporte Uni-

versitário”, como a UniLaSalle, a Univasouras, a Estácio e a Unifeso. No início da tarde, uma palestra sobre dengue e outras doenças transmitidas por mosquitos, além de cuidados para o combate ao *Aedes Aegypti*, foi ministrada por Estevão Alves e Edson Siqueira de Souza, profissionais do Programa Municipal de Combate à Dengue da Secretaria de Saúde.

Com o tema: “Do Mar de Maricá à Sustentabilidade do Brasil”, o congresso é celebra a interseção entre inovação, eco-

logia e os objetivos de desenvolvimento sustentável, com exposições, oficinas e palestras sobre sustentabilidade, educação, saúde e tecnologias limpas. São 82 palestrantes de universidades, como UFRJ e UFF, e das autarquias municipais – Instituto de Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR), Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) e Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (IC-TIM) – para contribuir com ideias de um planeta mais sustentável.

“O congresso foi pensado primeiramente

para trazer aos alunos do passaporte, temáticas transversais para um amanhã melhor. Nós conseguimos junto com os nossos parceiros, celebrar essa iniciativa incrível, que incentiva e inspira jovens a trabalhar cada dia mais para um futuro de sucesso. É de suma importância que, em um município que investe tanto, tenhamos um evento como este”, disse Cláudia Cardoso, coordenadora de projetos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Fotos: Katito Carvalho

Maricá tem redução de 18% nos furtos de veículos

Dados do Instituto de Segurança Pública mostram 53 ocorrências nos três primeiros meses de 2024, contra 65 no mesmo período do ano passado

A cidade de Maricá registrou queda de 18% no índice de furto de veículos no primeiro trimestre de 2024, na comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP). Nos três primeiros meses deste ano foram 53 ocorrências deste crime registradas pelas vítimas na Polícia Civil, enquanto em 2023 o número foi de 65 registros no mesmo período.

De acordo com o secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado (SEOP), Julio Cesar Veras, os números confirmam a tendência de queda dos índices de criminalidade, que vêm ocorrendo mensalmente em Maricá. O secretário considerou a quantidade proporcionalmente menor do que ocorria há 20 anos na cidade.

“A quantidade numérica é elevada em

razão da extensão territorial, onde temos grande área rural e saídas para outros municípios. Em razão disso, estamos trabalhando junto com os órgãos de segurança pública, com a PM e a Polícia Civil, para identificação das quadrilhas para que esse número venha seja reduzido ainda mais. Estes números ainda não são satisfatórios, mas mesmo assim estamos reduzindo os índices desse crime no nosso município”, avaliou Veras.

Investimentos no Proeis

Maricá foi a cidade que mais investiu no Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) em 2023, segundo dados da Secretaria do Estado da Polícia Militar. O município lidera o ranking com o investimento de R\$ 13.307.127,01.

Ao todo, 33 municípios no Estado do Rio de Janeiro possuem o Proeis. Entre os

cinco primeiros colocados, além de Maricá, estão a cidade do Rio de Janeiro que investiu R\$ 12.768.801,73 na segunda colocação; Nova Iguaçu em terceiro com

R\$ 10.244.926,91; Niterói em quarto com R\$ 8.344.135,23 e Duque de Caxias em quinto lugar com R\$ 6.130.972,85.

Foto: Clarildo Menezes



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	8
ASSENTAMENTOS HUMANOS	8
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	8
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TRABALHO	9
SECRETARIA DE TRANSPORTE	9
SECRETARIA DE TURISMO	11
SECRETARIA DE URBANISMO	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	17
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A	18
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	19
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	21
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	21
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	27
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	28
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	28
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	28

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.453, DE 01 DE ABRIL DE 2024

INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º E INCLUI OS §§1º E 2º AO ART. 4º DA LEI Nº 3.406, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o parágrafo único, ao art. 3º, da Lei nº 3.406, de 30 de outubro de 2023, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 3º (...)

(...)

Parágrafo único. O benefício referido neste artigo poderá ser destinado às famílias em vulnerabilidade social residentes em áreas de riscos e reassentadas, passíveis de ocorrência de adversidades climáticas.”

Art. 2º Inclui os §§1º e 2º ao art. 4º, da Lei nº 3406, de 30 de outubro de 2023, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 1º O auxílio de que trata esta Lei somente será autorizado após o preenchimento dos requisitos e requerimento do interessado.

§ 2º excetuam-se das exigências constantes nos incisos II, III e IV do caput deste artigo aquelas famílias previstas no parágrafo único do art. 3º desta lei, sendo necessário laudo comprobatório de sua vulnerabilidade social, condições materiais e área de risco fornecido pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITADO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.454, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a conceder ao servidor público municipal um dia de dispensa do serviço, anualmente, para a realização de exames preventivos de controle do câncer de mama e do câncer do útero e câncer de próstata.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao servidor público municipal um dia de dispensa do serviço, anualmente, para a realização de exames preventivos de controle do câncer de mama, câncer do útero e câncer de próstata.

DECRETO Nº 1410, de 05/04/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.277.533,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.277.533,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	19281	R\$ 721.390,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1573	21353	R\$ 404.866,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	21352	R\$ 609.480,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1573	21351	R\$ 1.648.754,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	21354	R\$ 146.460,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	21159	R\$ 1.727.546,00

§ 1º A dispensa do ponto do dia concedido no caput valerá para cada dia dos distintos exames.

§ 2º O direito à dispensa de que trata o caput será concedido, desde que, comunicado com antecedência mínima de quinze dias da realização dos exames ao superior hierárquico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITADO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.455, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO PEQUENO DE SOUZA, A ATUAL RUA CENTO E QUARENTA E SEIS, DO BAIRRO BAMBUÍ, CEP: 24.921-180, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “RUA ANTÔNIO PEQUENO DE SOUZA” a atual Rua CENTO E QUARENTA E SEIS do Bairro Bambuí – CEP; 24.921-180 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITADO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.456, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO MENDES A ATUAL RUA JOSÉ ROCHA FELGUEIRAS CEP 24 930 428 NO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ 1º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO MENDES” a atual Rua José Rocha Felgueiras - CEP 24.930-428, no bairro São José do Imbassai - 1º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITADO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.92	1704	21090	R\$ 19.037,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.277.533,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 19.037,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	21150	R\$ 1.727.546,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19152	R\$ 3.530.950,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.277.533,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN, matrícula nº 112775, com validade a partir de 05.04.2024, do Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 367.462 de 27.07.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a RAFAELLE DE MENDONCA SILVA, matrícula nº 3000585, que exerce o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 01.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01.08.2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do

Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 565.463 de 18.03.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a ALLAN COELHO DE VASCONCELOS, matrícula nº 3001322, que exerce o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 20.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 462/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o julgamento do Inquérito Administrativo nº 0001134 de 15.01.2023, que decidiu pelo Abando de Emprego;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por Abandono de Emprego, a Professora Docente I ELIZABETH CHRISTIANO DE ALMEIDA PROENÇA, matrícula nº 7555, lotada na Secretaria de Educação, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, Instaurada através da Portaria nº 2979/2017, de acordo com o artigo 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no artigo 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 476, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1655/1977 que cria o Conselho Municipal de Educação; CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047 de 09 de setembro de 2021 e 3.122 de 06 de abril de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros nomeados através da Portaria nº 588 de 15 de março de 2022, visto as cartas renúncias entregues pelos conselheiros por motivos particulares. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições

legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;
RESOLVE:

Art.1º Substituir membros do Conselho Municipal de Educação, formado através da Portaria nº 588/2022, dos seguintes segmentos:

I – representante do Poder Público Municipal (Titular)

a) Aline Simonassi dos Santos de Freitas

Em substituição a: Elza Maria Alves Pinheiro (mat.5404)

b) Representante do Poder Público Municipal (Suplente)

Em substituição a: Andréa Granzoto (mat.7545)

Maxwel Cunha dos Santos

II – representante do Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá- SINEDUC

a) Shirley Aguiar Vieira, como Titular

Em substituição a Aline Simonassi dos Santos de Freitas

Nomeação de Alex Silva Monteiro, como suplente

Em substituição a Shirley Aguiar Vieira

II – Nomeação de Representantes do Conselho Tutelar, em vacância:

a) Titular: Edna Medeiros

b) Suplente: Wagner Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 27 de março de 2024.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DILSON ROSA DE SOUZA, matrícula nº 108439, com validade a partir de 03.04.2024, do Cargo em Comissão Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DILSON ROSA DE SOUZA, matrícula nº 113084, com validade a partir de 03.04.2024, no Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar OTAVIO DUARTE DE MARINS ARAUJO, matrícula nº 112678, com validade a partir de 03.04.2024, do Cargo em Comis-

são Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Proteção Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear OTAVIO DUARTE DE MARINS ARAUJO, matrícula nº 113083, com validade a partir de 03.04.2024, do Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Proteção Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 496 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do decreto 090 de 31 de Outubro de 2001, bem como as diretrizes com CONTRAN, publicado no DOU nº 17 de 26 de Janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando Nº 076/2024/SECTAN da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 127, da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI do Município de Maricá, ficando assim a referida Junta com a seguinte composição:

I – representante do Poder Executivo Municipal

a) Presidente – Nadia Almeida Dionizio Santiago – Matrícula nº 112.416

b) Suplente – Rickson Bernard Cordeiro e Silva – Matrícula nº 110.963

II – representante da Associação dos Taxistas de Maricá

a) Membro – Juscelino dos Santos – CPF: 515.XXX.XXX-53

b) Suplente – Ricardo Opilhar Junior – CPF: 097.XXX.XXX-07

III – representantes da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

a) Membro – Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa – Matrícula nº 111.236

b) Suplente – Gisele da Silva Arlêo Gomes – Matrícula nº 110.964

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

PORTARIA Nº 519/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 541.536

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO do servidor do Quadro Permanente, MARCIO XAVIER RIBEIRO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, sob matrícula nº 7429, com lotação na Secretaria saúde, a partir de 04/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos a partir de 04/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BARBARA DE FREITAS BEZERRA, matrícula nº 111622, com validade a partir de 03.04.2024, do Cargo em Comissão Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BARBARA DE FREITAS BEZERRA, matrícula nº 113093, com validade a partir de 03.04.2024, no Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ELIZABETE MARINHO CORREA, matrícula nº 107457, com validade a partir de 03/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, WALFLANDO ROSA DE BRITO, matrícula nº 110949, com validade a partir de 03/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Planejamento,

Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com validade a partir de 05.04.2024, a Subsecretária, MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 107808, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente Secretaria de Economia Solidária

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 05.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PORTARIA Nº 525/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar AMARILDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 107109, com validade a partir de 01.04.2024, do Cargo em Comissão Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Políticas Para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de abril de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AMARILDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 113099, com validade a partir de 03.04.2024, no Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Políticas Para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, art. 53 de 25/05/2023 e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de

fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Subsecretário GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES, matrícula nº 109398, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Governo, no período de 08.04.2024 a 19.04.2024, durante o afastamento por motivo de férias do então Secretário, JOAO MAURICIO DE FREITAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 05.04.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de abril de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 528/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar THEREZA CRISTINA DE JESUS QUEIROZ, matrícula nº 111422, com validade a partir de 01.04.2024, do Cargo em Comissão Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 533/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 111441, com validade a partir de 05.04.2024, do Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Promoção e Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 544/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRO LEITE ALEXANDRE, matrícula nº 111694, com validade a partir de 05.04.2024, do Cargo em Comissão Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de CLT 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete).

Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 594.703. Euclides Silva Neto, matrícula nº 1916.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco). Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 530.868. Rita de Cassia Martins de Moura, matrícula nº 6348.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65, DE 03 DE ABRIL DE 2024 PARA EXAME ADMISSÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – EDITAL Nº 1/2018.

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ - JOM, DO DIA 03 DE ABRIL DE 2024, EDIÇÃO Nº 1575, NA PÁGINA 04, FORAM OMITIDOS OS ANEXOS III E IV DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65, DE 03 DE ABRIL DE 2024, PARA EXAME ADMISSÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – EDITAL Nº 1/2018.

DIANTE DISSO, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS OS ANEXOS III E IV, PARA CIÊNCIA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ANEXO III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____
Cidade:	_____
UF:	_____
Tel:	_____
Cel:	_____
Naturalidade:	_____
Nacionalidade:	_____
Estado Civil:	_____
CPF:	_____
Identidade nº:	_____
Órgão Emissor:	_____
Sexo: () M () F	_____
Data de Nascimento:	____/____/____
Idade:	_____
E-mail:	_____

Questionário

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não

2. Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não
Qual? _____

3. Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não
Qual? _____

4. Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não
Qual? _____

5. Possui doenças de pele? () Sim () Não
Qual? _____

6. Possui doenças no pulmão? () Sim () Não
Qual? _____

7. Possui doenças no coração? () Sim () Não
Qual? _____

8. Tem hipertensão arterial? () Sim () Não

9. Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

10. Tem diabetes? () Sim () Não
11. Tem epilepsia? () Sim () Não
12. Faz uso de medicamentos? () Sim () Não
Qual? _____
13. Data da ultima menstruação ____/____/____
14. Tem doença sexualmente transmissível? () Sim () Não
Qual? _____
15. Tem doença psiquiátrica? () Sim () Não
Qual? _____
16. Tem doença neurológica? () Sim () Não
Qual? _____
17. Tem anemia? () Sim () Não
18. É fumante? () Sim () Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas? () Sim () Não
- Explique: _____
20. É dependente químico? () Sim () Não
Qual substância? _____
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?
() Sim () Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?
() Sim () Não

Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680		FOTO	
CADASTRO DE SERVIDORES					
NOME			ESTADO CIVIL		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE		<input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> OUTROS	
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE/ESTADO	SEXO	CPF		
ENDEREÇO					
CARRERO	CEP	CIDADE	TELEFONE		
RESPALAP	DATA INGRESSO NO MUNICÍPIO	DATA DE INGRESSO NO CARGO ATUAL	CARGO	MATRÍCULA	SALÁRIO BASE
VANTAGEM INCORPORADAS * INCORPORÁVEIS					
GRAU DE INSTRUÇÃO					
TIPO DE SERVIÇO COMPROVADO ANTERIOR AO SEU INGRESSO NO MUNICÍPIO					
EMPREGADOR					
ADMISSÃO		DESLIGAMENTO		DIAS	
MESES		ANOS			
TOTAL					
TEMPO DE SERVIÇO TOTAL EM ANOS COMPLETOS NO MUNICÍPIO					
<input type="checkbox"/> EM EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> EM EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> LICENCIADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO					
ACRÉDITO CARGO?	EMPRESA	ENTE	CARGO		
<input type="checkbox"/> SIM () NÃO <input type="checkbox"/> PÚBLICA () PRIVADA <input type="checkbox"/> POR TEMPO DE SERVIÇO () POR IDADE () ESPECIAL () COMPULSÓRIA () INVALIDEZ					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	TIPO DE DEPENDÊNCIA	CPF	INVALÍDO?
ASSINATURA					

Maricá, 05 de abril de 2024.
Marcelo Carvalho Dos Santos
Matrícula 106038
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Subsecretaria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
25922/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO, DESUMIDIFICADOR E EXAUSTOR)
11023/2023	AQUISIÇÃO DE COPOS E GARRAFAS DESCARTÁVEIS
23558/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO DO PRODUTOR DE MARICÁ
13925/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO
13825/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS METÁLICAS PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE MARICÁ
7026/2024	AQUISIÇÃO DE BARRACAS METÁLICAS PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
25120/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO DE DADOS

Maricá, 4 de abril de 2024.
Vinicius Fonseca de Oliveira
Responsável pelo Setor de Cotação
Maria José de Andrade
Secretária de Administração

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração, Orçamento e Fazenda do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – HOME CARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, em favor da empresa DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, CNPJ: 32.104.734/0001-07, no valor de R\$ 5.332.635,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/. Maricá, data da última assinatura.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração
Mat.: 109.607

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024 – REABERTURA DE PRAZO
Processo Administrativo n.º 11163/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas, visando a criação do Sistema Integrado Municipal de Comunicação (SIMCOC) por meio do serviço de radiocomunicação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A Pregoeira do Município de Maricá informa que o pregão supracitado que estava marcada para o dia 16/04/2024 às 10h, fica remarcada para o dia 25/04/2024 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes e andamento >> editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Processo Administrativo n.º 14303/2023

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e técnico operacional, incluindo uniformes e demais equipamentos necessários para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. Data de realização do certame: 24/04/2024 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 88/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16953/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROSA EMA SCARPATI
OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO 88/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA IBIAPINA, QUADRA 44, LOTE 07-A, LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 103.098, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 670 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 669, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16953/2015:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 88/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE ABRIL DE 2024 A 06 DE ABRIL DE 2025;

II) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO 88/2022, ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, FLS. 668, E COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 672, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16953/2015.

DO VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE É DE R\$ 46.957,92 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1805/2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO 88/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. 2716/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº01/2023 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023 realizado pela Secretaria de Assistência Social, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, visando à Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão do serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias, com funcionamento ininterrupto (24 horas) em 4 (quatro) unidades no município de Maricá, 01 (uma) unidade do serviço especializado de abordagem social (SEAS) e 1 (uma) unidade do centro de referência especializado para pessoas em situação de rua (Centro POP) adjudicando o objeto em favor da OSC Espaço Cidadania e Oportunidade Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, e ratifico o valor da contratação de R\$

41.269.447,63 (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). 04 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário de Assistência Social

Mat.: 112.496

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 155, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 161/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16373/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 161 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 161/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL, VISANDO APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO E O APERFEIÇOAMENTO DE FUNÇÕES DA SECRETARIA EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ - MATRÍCULA Nº 106.704, CPF: 086. ***.***-** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 161/2021, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora MONIQUE ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA - MATRÍCULA: 113.063, CPF: 103. ***.***-** na condição de titular passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 161/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - GUILHERME DI CÉSAR DA MOTA E SILVA - MAT. 7453, CPF: 099. ***.***-**,;

FISCAL - VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA - MAT. 500.266, CPF: 135. ***.***-**,;

FISCAL - MONIQUE ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA – MAT. 113.063, CPF: 103. ***.***-**,.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2024.

Publique-se.

Maricá, 02 de abril de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 169, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 235/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6735/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 327 DE 28 DE JUNHO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 235/2022, cujo objeto é CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 2108, LOJAS 2 E 3, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 119.499 E 119.500, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE TRIAGEM DE APARELHOS ELETRÔNICOS, conforme o processo administrativo nº 6735/2018:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ - MATRÍCULA Nº 106.704, CPF: 086. ***.***-** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 235/2022, na condição de

titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora MONIQUE ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA - MATRÍCULA: 113.063, CPF: 103. ***.***-** na condição de titular passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 235/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL - BRUNO DE SOUZA LOUGON - MAT.: 106.680, CPF: 125. ***.***-**,;

FISCAL - STANY MARTINS NUNEZ DE FIGUEIREDO, MAT.: 7305, CPF 077. ***.***-**,;

FISCAL - MONIQUE ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA - MAT.: 113.063, CPF: 103. ***.***-**,.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2024.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 168, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 306/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23642/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 306 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 306/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E SOFTWARE PARA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA X ESCOLA, NO MODELO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), conforme processo administrativo n.º 23642/2018, e especialmente o disposto no Edital/termo de referência do Pregão Presencial nº 43/2019:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora TAMARA CAMACHO PERES – Matrícula: 106.408, CPF: 142. ***.***-**, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 306/2020, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor RUAN BRITO DA COSTA – Matrícula: 106.373, CPF: 134. ***.***-**, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 306/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – RUAN BRITO DA COSTA – Matrícula: 106.373, CPF: 134. ***.***-**,;

FISCAL – RODRIGO DE MOURA SANTOS - Matrícula: 6364, CPF: 117. ***.***-**,;

FISCAL – MATEUS PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 110.546, CPF: 166. ***.***-**,;

SUPLENTE – ERIC MACCHIARULO PERES – Matrícula: 106.384, CPF: 122. ***.***-**,.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Publique-se.

Maricá, 03 de abril de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6612/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E P.S.T. GAZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE GÁS, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, NA BASE DA TROCA, PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ZONA URBANA E RURAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6612/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21094/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 947.314,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CATORZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1550;

NOTA DE EMPENHO: 1764/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1550;

NOTA DE EMPENHO: 1765/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 165 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 117/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6612/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 117/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 117/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, NA BASE DA TROCA, PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ZONA URBANA E RURAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 6612/2024, e especialmente o disposto no especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 18/2023 (Processo Administrativo n.º 21094/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 02/2023), com base nas exigências do Termo de Referência/Edital, bem como nas seguintes diretrizes.

FISCAL – FABIANA MENEZES PEREIRA – MAT: 111.200, CPF: 141.

*** ***,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192, CPF: 032.

*** ***,

FISCAL – JOSETE NASCIMENTO SILVA – MAT: 109.655; CPF: 097.

*** ***,

SUPLENTE – ANGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA: 6.715; CPF: 071. *** ***,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 03 de Abril de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 24786/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2) Processo Administrativo nº: 1684/2024 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3) Processo Administrativo nº: 1702/2024 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 03 de Abril de 2024.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13 horas, através da sala de reunião virtual do Google Meet, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Maricá – CGFMHIS, representado pelos membros que abaixo assinam a presente ata, sob a presidência do Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos, Victor Dias Maia Soares, após verificação de quórum adequado, reuniu-se para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Aprovação de Contas de 2023; 2. Aprovação da Minuta do Projeto de Lei referente à Revisão do Plano Local de Habitação; e 3. Plano de ação de 2024, cuja documentação foi encaminhada aos Conselheiros em anexo à convocação para esta reunião. Após a apresentação das principais demandas recebidas e das ações que vêm sendo desenvolvidas pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, e feitos os esclarecimentos necessários, foi aberta a votação para aprovação das contas, da Minuta do Projeto de Lei supramencionado e do Plano de Ação, sendo todos unanimemente aprovados na íntegra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação e a disponibilidade de todos e encerrou a reunião às 13h50min. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, seguindo assinada por todos os presentes.

I – Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos:

Titular: Victor Dias Maia Soares, mat.109.565

Suplente: Yuri Ricardo de Mello, mat. 112.019

II - Autarquia Municipal de Serviços e Obras de Maricá (SOMAR):

Titular: Carla Nunes Santos, mat. 500.021

III - Secretaria de Assistência Social:

Titular: Gabriela Martins dos Santos, mat. 111.972

IV – Representantes do Setor Produtivo da Construção Civil: Sindicato das Indústrias da Construção, Engenharia Consultiva e do Mobiliário de Niterói a Cabo Frio:

Suplente: Ruan Carlos Teixeira de Oliveira

V – Representantes dos Movimentos Populares:

V.1. Federação das Associações de Moradores de Maricá (FAMMAR):

Titular: Thayná Vila Real

V.2. Associação de Moradores de Pindobal (AMP):

Suplente: Milton Cabral Abrahão.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

Presidente do CGFMHIS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos

Matrícula nº 109.565

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 015/2024,

03 DE ABRIL DE 2024.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022:

Nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 6310/2024, RESOLVE:

I – Acolher o parecer do sindicante, decidindo pelo ARQUIVAMENTO desta lide, sem prejuízo em futuras apurações caso ocorra circunstâncias ou fatos supervenientes, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6310/2024. Após a apuração dos fatos, não foi possível identificar prática de transgressão disciplinar por partes dos servidores da Guarda Municipal de Maricá, que agiram no estrito cumprimento do dever legal, conforme todo o exposto no processo em epígrafe.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para ciência e publicação em boletim interno;

III - Ao Secretário de trânsito e engenharia viária para ciência;

IV - Encaminhar a finalização deste procedimento à 82º DP, conforme solicitado;

V - Após prazo de manifestação, archive-se.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

ERRATA DO RATIFICO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 258/2024, PUBLICADOS NO JOM ESPECIAL Nº 327 DO DIA 08/02/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

RATIFICO

ONDE SE LÊ:

Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Maicon Peçanha Pinho, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

LEIA-SE:

Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Em favor da empresa Maicon Peçanha Pinho, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Maricá, 12 de março de 2024.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

MAT: 106097

Secretária Interina de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA A ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7701/2020, DETERMINADA PELA PORTARIA Nº40, DE 21 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 7701/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor: OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO – MAT.112.678, CPF: 166. ***.***-**, da Comissão especial de cadastramento e credenciamento de clínicas na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor: FREDERICO RIBEIRO ALVES PASSOS MAT.112.736, CPF 096. ***.***-**: da Comissão especial de cadastramento e credenciamento de clínicas na condição de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – VERONICA MELO DE SOUZA - MAT. 111.555, CPF: 119. ***.***-**

FISCAL – FABIO ANTUNES DA SILVA – MAT. 8745, CPF: 069. ***.***-**

FISCAL – FREDERICO RIBEIRO ALVES PASSOS MAT.112.736, CPF 096. ***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabiano Novaes Rocha

Mat. 112.586

Secretário de Proteção Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10159/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023), CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 75.846,34 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 158/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 159/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1621;

NOTA DE EMPENHO: 160/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII

do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 26/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 07/2023 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 10159/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2023), conforme o disposto no Edital e Termo de Referência, bem como o disposto abaixo:

FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176. ***.***-**;

FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110. ***.***-**;

SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103. ***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 03 de abril de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº 839 de 05 de abril de 2022 publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2023

Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2023 Programa de Incentivo ao Estágio

CPF	NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
142.***.***-00	MARIA SARAH DA CONCEIÇÃO FELICIA	ENFERMAGEM	11
176.***.***-73	ALESSANDRA CHRISTINE MENDONÇA	ENFERMAGEM	12
118.***.***-85	FERNANDA DIAS ALMENARA	FISIOTERAPIA	9
093.***.***-79	PRISCILA DO SACRAMENTO ANTUNES DE CASTRO	FISIOTERAPIA	10
131.***.***-06	SANDRYELLE DOS SANTOS PEREIRA E SILVA	FISIOTERAPIA	11
184.***.***-86	ENZO FAGUNDES MORAIS	FISIOTERAPIA	12
100.***.***-31	CARLA HELENA QUINTANILHA DA SILVA	FISIOTERAPIA	13
146.***.***-38	JÉSSICA PEREIRA GONÇALVES MATTOS	FISIOTERAPIA	14
158.***.***-85	LORRANY DA COSTA CUNHA BASTOS	FISIOTERAPIA	15
159.***.***-19	MARCELLY BATISTA SOARES	FISIOTERAPIA	16
188.***.***-01	ITHAN DE CASTRO PEROCINE	FISIOTERAPIA	17
163.***.***-40	ANA FLÁVIA MENDONÇA PEREZ	FISIOTERAPIA	18
134.***.***-00	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS MENDES	FISIOTERAPIA	19
167.***.***-73	BIANCA SILVA BRITO	FISIOTERAPIA	20
122.***.***-24	BRUNO PESSOA ALVES CAMARA	FISIOTERAPIA	21
174.***.***-99	ALAN DA SILVA MERCADANTE	FISIOTERAPIA	22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Alessandro Coutinho

SECRETÁRIO DE TRABALHO

Mat. 113.052

PROC. 14188/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

SECRETARIA DE TRABALHO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO realizado pela Secretaria de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, visando a Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para formalização de Termo de Colaboração com o município de Maricá, na implementação, gestão e visando desenvolver a Casa do Trabalhador, espaço destinado ao desenvolvimento de pessoas, especialmente jovens, com foco especial na entrada e promoção no mercado de trabalho por meio de atividades qualificadoras, acompanhamento e busca ativa de oportunidades, sendo complementado com atividades itinerantes para o conhecimento do projeto, adjudicando o objeto em favor da OSC INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, CNPJ nº 30.442.358/0001-35 no valor de R\$ 13.495.136,72 (treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Maricá, 25 de março de 2024.

Alessandro Magno Coutinho

Secretário de Trabalho

Mat. 113.052

SECRETARIA DE TRANSPORTE

NOTIFICAÇÃO Nº 7189

Expedida 12 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Flávio Gonçalves

ORIGEM: Processo 0005808/2024

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 252 lote: 06 Jardim Atlântico-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7192

Expedida 12 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Leonardo Cabral de Medeiros

ORIGEM: Processo 0001732/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinquenta Quadra: 185 lote: 08 Jardim Atlântico-Itaipuaçu-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7193

Expedida 12 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Inah Werneck Pinto e Outros

ORIGEM: Processo 0004122/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinquenta Quadra: 185 lote: 07 Jardim Atlântico-Itaipuaçu-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7532

Expedida 26 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Gonçalves de Oliveira

ORIGEM: Processo 0007005/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 251 lote: 11 Jardim Atlântico Central- -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7533

Expedida 26 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Evani de Brito Pinto

ORIGEM: Processo 0006995/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Carlos Alberto Ribeiro Ferreira Quadra: 499 lote: 15 Jardim Atlântico Leste- -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7534

Expedida 26 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Maria Alcina Coelho Vaz

ORIGEM: Processo 0005210/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Erika Getrud Buschel Correia Quadra: 438 lote: 08 Jardim Atlântico Leste- -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7535

Expedida 26 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Pinto Cardoso Nunes

ORIGEM: Processo 0006575/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Antônio Rodrigues Correia Quadra: 463 lote: 11 Jardim Atlântico Leste- -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7536

Expedida 26 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jaciara José da Rocha Oliveira

ORIGEM: Processo 0007135/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Itaipuaçu Quadra: 507 lote: 06 Jardim Atlântico Leste- -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7592

Expedida 06 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Gonçalves dos Santos

ORIGEM: Processo 0006071/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues Quadra: 217 lote: 29 Jardim Atlântico

co Central-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7593

Expedida 06 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Nemeu Tavares Barbosa e Outra

ORIGEM: Processo 0005863/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sérgio Aguiar de Oliveira Quadra: 217 lote: 30 Jardim Atlântico Central- Itaipuaçu -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7594

Expedida 06 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Regina Célia Ferreira Soledade

ORIGEM: Processo 0004782/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Gov Leonel Brisola Quadra: 370 lote: 02 Jardim Atlântico Leste-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7595

Expedida 08 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Francesco Serpa

ORIGEM: Processo 0003165/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vinte e Hum Quadra: 24 lote: 06 Parque Bosque Fundo- Inoã-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7596

Expedida 08 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Francesco Serpa

ORIGEM: Processo 0003165/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vinte e Hum Quadra: 24 lote: 07 Parque Bosque Fundo- Inoã-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7669

Expedida 06 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Rute Rodrigues Cavalcante

ORIGEM: Processo 0005062/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo Quadra: 40 lote: 15 Praia de Itaipuaçu- Itaipuaçu -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8686

Expedida 22 de Fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Alberto da Costa Dantas

ORIGEM: Processo 0004628/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Antônio Carlos Jobim Quadra: 08 lote: 02 Recanto Itaipuaçu -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8693

Expedida 18 de março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Vimar Empreendimentos Imobiliários Ltda

ORIGEM: Processo 0005351/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Estrada do bosque Fundo N°156 Quadra: 0000 lote: A49 Inoã-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8695

Expedida 20 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Valeria Maria Conti Vanni

ORIGEM: Processo 0003431/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Leonel Brizola Quadra: 70 lote: 11 Barroco- Itaipuaçu -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8696

Expedida 20 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Maria José S Martins Contil

ORIGEM: Processo 0007463/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Leonel Brizola Quadra: 70 lote: 12 Barroco- Itaipuaçu -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8698

Expedida 28 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Sebastião Montovani

ORIGEM: Processo 0003448/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Narcisos Quadra: 80 lote: 07 Barroco- Itaipuaçu -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8699

Expedida 25 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: MCRM Pereira Ltda

ORIGEM: Processo 0007572/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora da Paz N°186 Quadra: 54 lote: 05 Praia de Itaipuaçu- -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebi-

mento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8700

Expedida 25 de Março de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: João de Abreu Faria

ORIGEM: Processo 0007570/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Alcides Francisco da Cruz Quadra: 48 lote: 05 Praia de Itaipuaçu- -Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

ERRATA DO AUTORIZO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 258/2024, PUBLICADOS NO JOM ESPECIAL Nº 327 DO DIA 08/02/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

AUTORIZO

ONDE SE LÊ:

Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Maicon Peçanha Pinho, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

LEIA-SE:

Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Em favor da empresa Maicon Peçanha Pinho, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Maricá, 12 de março de 2024.

Robson Dutra da Silva

MAT: 111.111

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8182/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8182/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 08/09.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 78.887,62 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 1820/2024; 1821/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 176 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 119/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8182/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 119/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato 119/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8182/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 08/09:

FISCAL – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ, MAT: 111.854, CPF: 226.***.***.**,

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – YURI CAMPOS RANGEL, MAT: 110.788, CPF: 164.***.***.**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DO AUTORIZO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024, PUBLICADO NO JOM Nº 1556 DO DIA 07/02/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

AUTORIZO

ONDE SE LÊ:

Em favor da empresa Luana Estagni da Fonseca 14644108790, inscrita no CNPJ 19.349.808/0001-07.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

LEIA-SE:

Em favor da empresa Luana Estagni da Fonseca 14644108790, inscrita no CNPJ 19.349.808/0001-07.

Em, 07 de fevereiro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

Maricá, 03 de abril de 2024.

Thiago Medina Mattos

MAT: 106.304

Secretário Municipal de Turismo

ERRATA DO AUTORIZO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024, PUBLICADOS NO JOM ESPECIAL Nº 327 DO DIA 08/02/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

AUTORIZO

ONDE SE LÊ:

Em favor da empresa Maicon Peçanha Pinho, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

LEIA-SE:

Em favor da empresa Maicon Peçanha Pinho, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 07 de fevereiro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

Maricá, 03 de abril de 2024.

Thiago Medina Mattos

MAT: 106.304

Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Edilson dios da Silva e Outro

Nº processo: 547.032

Endereço: Rua Ubiratan, Qd 065, Lt 5, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 26083

Motivo: Por construir sem o alvará de obras.

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Lorena de Oliveira Pedrosa Coutinho

Nº processo: 547.032

Endereço: Rua Ubiratan, Qd 065, Lt 5, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 26084

Motivo: Por construir sem o alvará de obras.

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Edilson dios da Silva e Outro

Nº processo: 547.032

Endereço: Rua Ubiratan, Qd 065, Lt 5, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 26085

Motivo: Por construir sem o alvará de obras.

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Vera Lucia Gonçalves Rocha Ribeiro

Nº processo: 543.021

Endereço: Rua Kaweh Machado Diniz, Qd 206, Lt 21, JD Atlântico Central

Nº do Auto: 27408

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Claudio GI Soares de Araújo

Nº processo: 12952/2023

Endereço: Rua 159, Qd 610, Lt 15, JD Atlântico Oeste

Nº do Auto: 26594

Motivo: Construção irregular

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso: 5 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat AS

Nº processo: 9528/2022

Endereço: Rua 159, Qd 610, Lt 15, JD Atlântico Oeste

Nº do Auto: 26591

Motivo: Construção irregular

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso: 5 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat AS

Nº processo: 9528/2022

Endereço: Rua 159, Qd 610, Lt 15, JD Atlântico Oeste

Nº do Auto: 26592

Motivo: Construção irregular

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat AS

Nº processo: 9528/2022

Endereço: Rua 159, Qd 610, Lt 15, JD Atlântico Oeste

Nº do Auto: 26593

Motivo: Construção irregular

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Valdir de Oliveira

Nº processo: 4093/2024

Endereço: Rua Edilson Ramalho – Qd 337- Lt 20- JD Atlântico

Nº do Auto: 26128

Motivo: Obra embargada – Risco ao patrimônio de terceiros

Data da Lavratura: 07/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ivanildo Francisco da Silva

Nº processo: 4674/2022

Endereço: Av. 2 – Qd 355- Lotes – JD Atlântico

Nº do Auto: 26131

Motivo: Continuidade da ação fiscal, precedido de notificação e intimação

Data da Lavratura: 07/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte

Nº processo: 2904/2021

Endereço: Rua 119- Qd 514 – Ao lado do Lote 18- JD Atlântico

Nº do Auto: 26132

Motivo: Adotar providências visando sanar irregularidades em 5 dias.

Data da Lavratura: 07/03/2024

Prazo para Recurso: 5 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Edmundo Oliveira Ribeiro

Nº processo: 572.088

Endereço: Aces.Um , Cond. Red Tower, Qd 000, Lt 14, Chacrás de inoã

Nº do Auto: 26086

Motivo: Por construir sem o alvrá de obras

Data da Lavratura: 12/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Flavio Gonçalves

Nº processo: 572.088

Endereço: Aces.Um , Cond. Red Tower, Qd 000, Lt 14, Chacrás de inoã

Nº do Auto: 26087

Motivo: Por construir sem o alvrá de obras

Data da Lavratura: 12/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carla Moraes Lins
Nº processo: 568.390
Endereço: Rua 88, Qd 467, Lt 22, JD Atlântico
Nº do Auto: 25591
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 08/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Iara Carvalho Silva Vieira
Nº processo: 568.390
Endereço: Rua 88, Qd 467, Lt 22, JD Atlântico
Nº do Auto: 25592
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 08/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº processo: 572.103
Endereço: Rua Ivan Lerbergue, Qd 261, Lt 2, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27302
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 12/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Antônio Carlos da Costa
Nº processo: 572.103
Endereço: Rua Ivan Lerbergue, Qd 261, Lt 2, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27301
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 12/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Arina Fonseca
Nº processo: 532.306
Endereço: Rua Av. Lot Praia de Itaipuaçu 1
Nº do Auto: 26674
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Adelir LIMT Correa
Nº processo: 532.306
Endereço: Rua Av. Lot Praia de Itaipuaçu 1
Nº do Auto: 26675
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Arina Fonseca
Nº processo: 532.306
Endereço: Rua Av. Lot Praia de Itaipuaçu 1
Nº do Auto: 26676
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luiz Henrique de Oliveira Barbosa
Nº processo: 543.140
Endereço: Rua Santa Beatriz, Qd 33, Lt 16, Lot praia de itaipuaçu 1
Nº do Auto: 26672
Motivo: Executar obra sem o alvará, licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Patricia de Souza Anaunes
Nº processo: 543.140
Endereço: Rua Santa Beatriz, Qd 33, Lt 16, Lot praia de itaipuaçu 1
Nº do Auto: 26673
Motivo: Executar obra sem o alvará, licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Andréia Moreno Gonçalves
Nº processo: 562.602
Endereço: Rua 8, Qd 11, Lt 383, Chácaras de Inoã
Nº do Auto: 26089
Motivo: Por construiu sem o alvará de obras
Data da Lavratura: 12/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Mariana da Silva Maciel Costa
Nº processo: 562.602
Endereço: Rua 8, Qd 11, Lt 383, Chácaras de Inoã
Nº do Auto: 26090
Motivo: Por construiu sem o alvará de obras
Data da Lavratura: 12/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Marizete Mendes da Silva
Nº processo: 556.171
Endereço: Rua 68, Qd 332, Lt 19, JD Atlântico
Nº do Auto: 25593
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 08/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luma Melissa Garcia
Nº processo: 556.171
Endereço: Rua 68, Qd 332, Lt 19, JD Atlântico
Nº do Auto: 25594
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 08/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Vitor da Silva Araujo
Nº processo: 570.920
Endereço: Rua 104, Qd 476, Lt 17 JD Atlântico
Nº do Auto: 25595
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 08/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Marcela Ferreira de Alencar
Nº processo: 570.920
Endereço: Rua 104, Qd 476, Lt 17 JD Atlântico
Nº do Auto: 25596
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 08/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 10476/2023
Endereço: Rua São Gonçalo, Qd 67, Lt 35, LOT Praia de Itaipuaçu
Nº do Auto: 26677
Motivo: Execução de obra sem a devida licença da municipalidade ,
risco a transeuntes e terceiros
Data da Lavratura: 13/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 10476/2023
Endereço: Rua São Gonçalo, Qd 67, Lt 35, LOT Praia de Itaipuaçu
Nº do Auto: 26678
Motivo: Execução de obra sem a devida licença da municipalidade ,
risco a transeuntes e terceiros
Data da Lavratura: 13/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Renato dos Santos
Nº processo: 10476/2023
Endereço: Rua São Geraldo, Qd 67, Lt 35, Praia de Itaipuaçu 1
Nº do Auto: 26679
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 13/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S/A Empreend. E Consultoria
Nº processo: 2071/2021
Endereço: Rua 57, Qd 247, Lt 10- JD Atlântico Central
Nº do Auto: 26456
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S/A Empreend. E Consultoria
Nº processo: 2071/2021
Endereço: Rua 57, Qd 247, Lt 10- JD Atlântico Central
Nº do Auto: 26462
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Mario Couto
Nº processo: 1040/2020
Endereço: Rua 43, Qd 241, Lt – JD Atlântico Central
Nº do Auto: 26454
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Mario Couto
 Nº processo: 1040/2020
 Endereço: Rua 43, Qd 241, Lt – JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26455
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 11/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Albaerto B. Pereira
 Nº processo: 4242/2021
 Endereço: Rua 57, Qd 242, Lt 14, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26457
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 11/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Albaerto B. Pereira
 Nº processo: 4242/2021
 Endereço: Rua 57, Qd 242, Lt 14, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26458
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 11/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Albaerto B. Pereira
 Nº processo: 4242/2021
 Endereço: Rua 57, Qd 242, Lt 14, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26459
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 11/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO

Nome: Albaerto B. Pereira
 Nº processo: 4242/2021
 Endereço: Rua 57, Qd 242, Lt 14, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26460
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 11/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S/A Empreend. E consultoria
 Nº processo: 6244/2023
 Endereço: Rua Vawer Machado Diniz, Qd 209, Lt 42, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26452
 Motivo: Ocupar prédio ou instalação sem a necessária licença de habite-se
 Data da Lavratura: 11/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S/A Empreend. E consultoria
 Nº processo: 6244/2023
 Endereço: Rua Vawer Machado Diniz, Qd 209, Lt 42, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26453
 Motivo: Ocupar prédio ou instalação sem a necessária licença de habite-se

Data da Lavratura: 11/03/2024

Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Jqueline Luiz Bernardo
 Nº processo: 2110/2021
 Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 281, Lt 06, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27401
 Motivo: Obra sem a devida licença, embargo precedido de notificação e intimação
 Data da Lavratura: 08/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: JAQUELINE LUIZ BERNARDO
 Nº processo: 2110/2021
 Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 281, Lt 06, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26200
 Motivo: Obra sem a devida licença, embargo precedido de notificação e intimação
 Data da Lavratura: 08/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S/A Empreend. E CONSULTORIA
 Nº processo: 18157/2019
 Endereço: Av Jardel Filho, Qd 280, Lt 31, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27409
 Motivo: Por desprezar o embargo
 Data da Lavratura: 12/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S/A Empreend. E CONSULTORIA
 Nº processo: 18157/2019
 Endereço: Av Jardel Filho, Qd 280, Lt 31, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27410
 Motivo: Por desprezar o embargo
 Data da Lavratura: 12/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S/A Empreend. E CONSULTORIA
 Nº processo: 18157/2019
 Endereço: Av Jardel Filho, Qd 280, Lt 31, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26199
 Motivo: Por desprezar o embargo
 Data da Lavratura: 12/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 22015/2017
 Endereço: Rua dos Narcisos, Qd 85, Lt 09, LOT Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25684
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a transeuntes, vizinhos e terceiros
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 22015/2017

Endereço: Rua dos Narcisos, Qd 85, Lt 09, LOT Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25685
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a transeuntes, vizinhos e terceiros
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Lucia Maria Barcelos
 Nº processo: 23113/2022
 Endereço: Rua Santos Guedes, Qd 128, Lt 32, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27313
 Motivo: Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 18/03/2024
 Prazo para Recurso: 6 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Lucia Maria Barcelos
 Nº processo: 23113/2022
 Endereço: Rua Santos Guedes, Qd 128, Lt 32, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27314
 Motivo: Obra irregular , EMBARGO PRECEDIDO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
 Data da Lavratura: 18/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Lucia Maria Barcelos
 Nº processo: 23113/2022
 Endereço: Rua Santos Guedes, Qd 128, Lt 32, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27315
 Motivo: Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 18/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Tereza Aurélio da Costa
 Nº processo: 505.780
 Endereço: Rua Wilson Domingues Pereira – Qd 350 – L51 JD Atlântico Leste
 Nº do Auto: 26146
 Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura:
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Mariangela Teixeira Gomes
 Nº processo: 7485/2024
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 310, Lt 1, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27328
 Motivo: Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 21/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Mariangela Teixeira Gomes
 Nº processo: 7485/2024
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 310, Lt 1, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27329
 Motivo: Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 21/03/2024

Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 16966/2023
Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues , Qd 310, Lt 11, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27324
Motivo: Obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para Recurso: 05/04/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 12955/2023
Endereço: Rua dos Lírios, Qd 604, Lt 24, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 27322
Motivo: Obra irregular.
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 12955/2023
Endereço: Rua dos Lírios, Qd 604, Lt 24, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 27323
Motivo: Obra irregular.
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 12955/2023
Endereço: Rua dos Lírios, Qd 604, Lt 24, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 27330
Motivo: Obra sem a devida licença.
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Roberto Angolani
Nº processo: 22666/2022
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 276, Lt 9, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27327
Motivo: Construção Irregular
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para Recurso: 5 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Roberto Angolani
Nº processo: 22666/2022
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 276, Lt 9, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27325
Motivo: Construção Irregular
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Roberto Angolani

Nº processo: 22666/2022
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 276, Lt 9, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27326
Motivo: Obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sheila Regina Mttos de Azeredo
Nº processo: 15224/2022
Endereço: Av Jardel Filho, Qd 306, Lt 5, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27318
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 19/03/2024
Prazo para Recurso: 5 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sheila Regina Mttos de Azeredo
Nº processo: 15224/2022
Endereço: Av Jardel Filho, Qd 306, Lt 5, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27316
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 19/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sheila Regina Mttos de Azeredo
Nº processo: 15224/2022
Endereço: Av Jardel Filho, Qd 306, Lt 5, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27316
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 19/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Associação da Igreja Metodista
Nº processo: 437.188
Endereço: Av 01, Qd 01, Lt 13, LOT Praia de Itaipuaçu 02
Nº do Auto: 25548
Motivo: Possível invasão de área pública na parte da frente do lote
Data da Lavratura: 21/12/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Ivan Sérgio Barros Costa
Nº processo: 437.188
Endereço: Av 01, Qd 01, Lt 13, LOT Praia de Itaipuaçu 02
Nº do Auto: 22235
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 28/07/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Associação da Igreja Metodista
Nº processo: 437.188
Endereço: Av 01, Qd 01, Lt 13, LOT Praia de Itaipuaçu 02
Nº do Auto: 22234
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 28/07/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO

Nome: Associação da Igreja Metodista
Nº processo: 437.188
Endereço: Av 01, Qd 01, Lt 13, LOT Praia de Itaipuaçu 02
Nº do Auto: 26517
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 13/03/2024
Prazo para Recurso: 5 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Associação da Igreja Metodista
Nº processo: 437.188
Endereço: Av 01, Qd 01, Lt 13, LOT Praia de Itaipuaçu 02
Nº do Auto: 26518
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 13/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
Nº processo: 468/2024
Endereço: Rua Edilço Ramalho- Qd 334- L 38, JD Atlântico Leste
Nº do Auto: 26135
Motivo: Verificação da regularidade da obra
Data da Lavratura: 13/03/2024
Prazo para Recurso: 2 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Rosangela Pereira
Nº processo: 483/2024
Endereço: Rua Roberto Marlan Augusto – Qd 352 – Lt 11, JD Atlântico
Nº do Auto: 26134
Motivo: Verificação de regularidade da obra
Data da Lavratura: 13/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Eliete Silva Torres
Nº processo: 6891/2024
Endereço: Rua 32, Qd 145, Lt 5ª, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27407
Motivo: Obra de acréscimo não regularizado
Data da Lavratura: 08/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Maria de Fatima de Souza Franco
Nº processo: 15990/2020
Endereço: Rua Gov Leonel Brizola- Qd 508- Lt 06 – JD Atlântico
Nº do Auto: 26130
Motivo: Continuidade da ação fiscal, precedido de notificação e intimação
Data da Lavratura: 07/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria de Fatima de Souza Franco
Nº processo: 15990/2020
Endereço: Rua Gov Leonel Brizola- Qd 508- Lt 06 – JD Atlântico

Nº do Auto: 26133
 Motivo: Continuidade da ação fiscal, precedido de notificação e intimação
 Data da Lavratura: 07/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rachel Dias Rodrigues
 Nº processo: 509.485
 Endereço: Rua 23, Qd 26, Lt 25, LOT Praia de Itaipuaçu 02
 Nº do Auto: 26530
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, ao responsável técnico
 Data da Lavratura: 20/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rogério Souza Pinto
 Nº processo: 509.485
 Endereço: Rua 23, Qd 26, Lt 25, LOT Praia de Itaipuaçu 02
 Nº do Auto: 26529
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, ao proprietário
 Data da Lavratura: 20/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Raissa Rosa Damasceno Barbosa e outro
 Nº processo: 570.742
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd 24, Lt 19, LOT Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 26531
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, ao proprietário
 Data da Lavratura: 20/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Eduardo Marques Alves
 Nº processo: 570.742
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd 24, Lt 19, LOT Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 26532
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, ao proprietário
 Data da Lavratura: 20/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.A
 Nº processo: 2099/2021
 Endereço: Rua Jupira Silva, Qd 238, Lt 14, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26560
 Motivo: Obra irregular
 Data da Lavratura: 26/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 21514/2022
 Endereço: Rua 78, Qd 400, Lt 27, JD Atlântico

Nº do Auto: 27352
 Motivo: Obra sujeita a licença
 Data da Lavratura: 20/03/2024
 Prazo para Recurso: 7 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 21514/2022
 Endereço: Rua 78, Qd 400, Lt 27, JD Atlântico
 Nº do Auto: 27353
 Motivo: Obra sujeita a licença
 Data da Lavratura: 03/04/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 21514/2022
 Endereço: Rua 78, Qd 400, Lt 27, JD Atlântico
 Nº do Auto: 27354
 Motivo: Executar obra sem a licença
 Data da Lavratura: 03/04/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 8159/2023
 Endereço: Rua 78, Qd 410, Lt 17, JD Atlântico
 Nº do Auto: 27351
 Motivo: Obra sujeita a licença
 Data da Lavratura: 20/03/2024
 Prazo para Recurso: 7 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A
 Nº processo: 8159/2023
 Endereço: Rua 78, Qd 410, Lt 17, JD Atlântico
 Nº do Auto: 27355
 Motivo: Obra sujeita a licença
 Data da Lavratura: 20/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Souza e Silva Serviços e Reparos Navais
 Nº processo: 522.462
 Endereço: Av Carlos Marighella, Qd Área, Lt A. 1 Chácara de Inoã
 Nº do Auto: 26091
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 14/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alexandre dos Santos Farias
 Nº processo: 522.462
 Endereço: Av Carlos Marighella, Qd Área, Lt A. 1 Chácara de Inoã
 Nº do Auto: 26092
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 14/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Nome: Souza e Silva Serviços e Reparos Navais
 Nº processo: 522.462
 Endereço: Av Carlos Marighella, Qd Área, Lt A. 1 Chácara de Inoã
 Nº do Auto: 26093
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 14/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Lucia Helena dos Santos Araújo
 Nº processo: 5261/2021
 Endereço: Av Oscar Niemayer, Qd 298, Lt 29, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26584
 Motivo: Obra sem devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 01/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat SA
 Nº processo: 13262/2021
 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 606, Lt 17, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 27320
 Motivo: Providências visando à solução da irregularidade
 Data da Lavratura: 21/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat SA
 Nº processo: 13262/2021
 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 606, Lt 17, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 27319
 Motivo: Providências visando à solução da irregularidade
 Data da Lavratura: 21/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat SA
 Nº processo: 13262/2021
 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 606, Lt 17, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 27321
 Motivo: Providências visando à solução da irregularidade
 Data da Lavratura: 21/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Proprietário
 Nº processo: 6165/2024
 Endereço: Rua John Lennon, Qd 571, Lt 14, JD Atlântico
 Nº do Auto: 27411
 Motivo: Apresentar projeto aprovado
 Data da Lavratura: 14/03/2024
 Prazo para Recurso: 20 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Proprietário
 Nº processo: 6165/2024
 Endereço: Rua John Lennon, Qd 571, Lt 14, JD Atlântico
 Nº do Auto: 27419
 Motivo: Apresentar projeto aprovado
 Data da Lavratura: 14/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Proprietário
 Nº processo: 27418
 Endereço: Rua Militaer Soares, Qd 186, Lt 33, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27418
 Motivo: apresentar projeto aprovado e alvará de obras
 Data da Lavratura: 19/03/2024
 Prazo para Recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 6159/2024
 Endereço: Rua Militaer Soares, Qd 186, Lt 32, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27415
 Motivo: Possível execução de obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 19/03/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/204 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 151/2023

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Maricá informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de prédio para a nova Sede da Câmara Municipal de Maricá/RJ, com base na Lei Federal nº 8.666/1993.

EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVO
W COSTA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.
UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	INABILITADA	Não atendeu ao item 15.4.6 do edital. "a licitante deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação." Não atendeu ainda aos requisitos de Qualificação Técnica, conforme Relatório emitido pela Diretoria Requisitante, que segue em anexo.

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 da lei 8.666/93.

Ricardo Soares Teixeira
 Presidente/ CPL
 Matrícula: 2411

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação em nuvem, com ramais físicos, virtuais (softphones), serviço de comunicação unificada (UC), call center, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, serviço de 0800 para recebimentos de ligações gratuitas (local e DDD) e tri dígito, equipamentos com sobrevivência, prestação de todos os serviços de informação telefônica, estabelecendo o comodato de linhas móveis, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Maricá, e suas as unidades externas, de acordo com especificações e condições presentes neste edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil oitocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 148/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.00.10.10.31.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: 057/2024 DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

ALDAIR NUNES ELIAS
 (Aldair de Linda).
 Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 04/2024

Processo Administrativo: Nº 20563/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra do Pátio de Aeronaves nº 4 (PÁTIO 04), taxiway e de 4 (quatro) hangares no Aeroporto Municipal da cidade de Maricá-RJ. Data: 30/04/2024 às 11h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003051/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE STAND PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA EXPO MARICÁ 2024 - Em favor da PRG LOUISE PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 37.729.601/0001-40, no valor de R\$ 1.255.144,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Maricá, 03 de abril de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Matrícula 358

Portaria nº 69 de 03 de abril de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 429, a partir de 04/04/2024 do cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/04/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 70 de 03 de abril de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA CIBELY DA SILVA BRITO, matrícula 675, a partir de 03/04/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03/04/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 71 de 03 de abril de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO ROXO GOUVEIA, matrícula 676, a partir de 04/04/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/04/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 72 de 04 de abril de 2024.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROBERVAL DE JESUS SILVA, matrícula 129, a partir de 04/04/2024, do cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 04/04/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 73 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 49 DE 11 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 39/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21094/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E APOIO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM PARQUE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 39/2019 do processo administrativo n.º 21094/2017.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO:	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	MAURICIO JOSÉ PRADA	537

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO:	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE:	MAURICIO JOSÉ PRADA	537

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de abril de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 74 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 43 DE 06 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 08/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1035/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EM GAMES PARA O EVENTO MARICÁ GAMES 2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 08/2024 do processo administrativo n.º 1035/2024.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO:	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	GUILHERME DUARTE MIGUEL	526

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO:	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MAYARA BENINI COUTO	515
SUPLENTE:	GUILHERME DUARTE MIGUEL	526

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de abril de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2613/2024 – AUTORIZO DE DESPESA

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto o CURSO DE CONTRATAÇÕES DE INOVAÇÃO: ENCOMENDAS TECNOLÓGICAS (ETESC), COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO (PPIS) E ALIANÇAS ESTRATÉGICAS PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR-SA., em favor da empresa INNOVC APOIO A EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 39.993.296/0001-24, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Em 05 de abril de 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4642/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 02//2024 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 02/2024, com fulcro no art. 52 § 1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto; LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA PREDIAL DAS ÁREAS PERTENCENTES À CODEMAR, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA no âmbito da CODEMAR. Adjudicando o OBJETO: LOTE 1- em favor da empresa DESTAQ COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 07.015.433/0001-60, no valor de R\$ R\$ 13.099.845,62 (treze milhões, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Em 05 de abril 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 034 de 04 de abril de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MICHELLE RODRIGUES DE MELO, matrícula 1600073, a partir de 03/04/2024, do cargo de Superintendente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/04/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 035 de 04 de abril de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GISELE DA SILVA ARLÊO GOMES, matrícula 1600120, a partir de 03/04/2024, no cargo de Superintendente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/04/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 06/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003129/2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 06/2024, cujo o objetivo é a contratação de Consultoria para Desenvolvimento e Implementação de Planejamento Estratégico para a COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Cinthia da Silva	1600097
FISCAL TÉCNICO	Maria das Graças dos Santos e Souza	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO	Priscila Cristina Campos de Oliveira	1600108
SUPLENTE	Renata Quintanilha Pagani de Andrade	1600098

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO:	UF:	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RJ	
ASSUNTO:		
ADEQUAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DA ALUNA MARIA LUIZA NEVES LIMA PEREIRA		
RELATORA(S): Aline Simonassi dos S. de Freitas, Arilda da Costa Rocha Vellasco, Luzia Dalva Pires Ribeiro e Verônica Couto Machado Bello Macêdo		
PARECER CME Nº: 02/2024	COLEGIADO: CME	APROVADO EM: 03/04/2024

I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação (CME), no dia vinte e seis de março do ano corrente, encontraram-se em reunião ordinária, presidida pelo Presidente Márcio Jardim e com a presença dos Conselheiros: Aline Simonassi dos S. de Freitas, Anderson Martins de Jesus, Luiz Felipe Santos de Oliveira (Hadesh), Verônica Couto Machado Bello Macêdo, Raquel Nogueira, Mizaél Santos, Shirley Aguiar Vieira e Luzia Dalva Pires Ribeiro, para a análise, estudos e discussões do Memorando Nº469/2024, da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas/ Gerência de Inspeção Escolar que trata da tomada de decisão em relação à adequação da vida escolar da aluna Maria Luiza Neves Lima Pereira. Compreendendo o seu compromisso com a qualidade e a equidade da educação do Município de Maricá, e cumprindo com sua função de expandir normas complementares às leis educacionais em âmbito nacional, estadual e municipal à realidade educativa do Sistema Municipal de Ensino que abrange todas as especificidades das instituições escolares que compõem seu Sistema de Ensino.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica atualmente, até a década de 1980 no Brasil era considerada uma etapa que antecipava e preparava a criança para o ingresso no Ensino Fundamental. A partir da Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade tornou-se dever do Estado. Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira-LDB, Lei nº 9.394/96, a Educação Infantil passa a ser parte integrante da Educação Básica, juntamente com o Ensino Fundamental e com o Ensino Médio.

Por meio da Lei nº 11.274/2006, que altera a LDB, o ensino fundamental obrigatório passa a ter duração

de 9 (nove) anos, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013. E deve ser ofertada em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade e pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Apesar de reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passou a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos por meio da Lei nº 12.796, de 2013, que determinou a obrigatoriedade da Educação Básica e a gratuidade dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade. Dessa forma, todas as crianças de 4 e 5 anos devem estar matriculadas em instituições de Educação Infantil.

A Resolução CNE/CEB Nº 2, de 9 de outubro de 2018, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade. O Art. 2º fala que a data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil será aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula. No Art. 3º, parágrafos 2º e 3º é obrigatória a matrícula na pré-escola, segunda etapa da Educação Infantil e primeira etapa da obrigatoriedade assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, de crianças que completam 4 (quatro) anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula inicial; e as crianças que completam 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março devem ser obrigatoriamente matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil.

No Art. 5º, excepcionalmente, as crianças que, até a data da referida Resolução, já se encontram matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola) devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção. E no Art. 6º, as novas matrículas de crianças, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, a partir de 2019, serão realizadas considerando a data de corte de 31 de março, estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais e reafirmada na Resolução CNE/CEB Nº 2, de 9 de outubro de 2018.

Com isso, faz-se necessário observarmos que a aluna Maria Luiza Neves Lima Pereira foi matriculada no Maternal II, no ano letivo de 2022, no CEIM Pinguinhos de Luz. Em 2023 foi matriculada no Pré I da E.M. Professora Romilda Santos e em 13/03/2024, no Pré II do CEIM Profª. Ondina de Oliveira Coelho, ou seja, a inadequação em relação à data de corte da matrícula teve início na entrada da criança na rede pública municipal em 2022.

Cumprido ressaltar que, a aluna em epígrafe nasceu em 23 de maio de 2019 e conforme os Art. 5º e 6º as crianças matriculadas até a data da publicação da Resolução CNE/CEB Nº 2/2018, devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção. Por conseguinte, a partir de 2019, todas as matrículas deverão ser realizadas considerando a data de corte de 31 de março.

Diante do exposto, o presente Parecer visa à adequação da vida escolar da aluna Maria Luiza Neves Lima Pereira ao Pré I do CEIM Profª Ondina de Oliveira Coelho. Entendemos que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica é a fase em que a escola deve proporcionar experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais como alimentar-se, vestir-se e higienizar-se. Nesta oportunidade, nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas possam reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças. É na Educação Infantil, que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento serão aperfeiçoados tanto nos

comportamentos, como nas habilidades e nos conhecimentos, quanto nas vivências que promovam aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, por meio das interações e das brincadeiras. Dessa forma, a aluna terá a garantia da continuidade dos processos de aprendizagens, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que serão estabelecidas com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa.

II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, de acordo com o art.1º da Lei 1655, de 27 de junho 1997, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, é um "órgão colegiado de caráter paritário, responsável pelas atribuições do Poder Público Municipal em matéria consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e de assessoramento do Sistema Municipal de Ensino". No seu segundo artigo, o mesmo diploma legal determina as competências do órgão que, no que tange à questão analisada neste texto, diz respeito ao expresso nos incisos I e II, que são, respectivamente, "participar da formulação da política de Educação do Município, analisando e propondo diretrizes educacionais", e "zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à Educação Infantil".

III-CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais, na forma do artigo 1º da Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos art. 1º e art. 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- A Resolução CNE/CEB Nº 2, de 9 de outubro de 2018, que define as Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.
- a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014 que propõe a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
- a Meta 1 do PME, Lei 3.074, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Educação de Maricá-PME e revoga a Lei 2.613, de 17 de setembro de 2015, que propõe universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

IV. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão APROVA e esclarece que a finalidade do presente Parecer é a adequação da vida escolar da aluna Maria Luiza Neves Lima Pereira ao Pré I.

V. VOTO DAS RELATORAS:

Considerando o exposto, as relatoras votam favoravelmente à emissão do Parecer CME 002 /2024.

VI. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Maricá, criado pelo Lei Municipal nº 1.655, de 27/06/1977, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, APROVA o Parecer CME nº 002/2024 que trata da adequação da vida escolar da aluna Maria Luiza Neves

Lima Pereira ao Pré I.

VII-COMISSÃO:

Aline Simonassi dos S. de Freitas

Arlida da Costa Rocha Vellasco

Luzia Dalva Pires Ribeiro

Verônica Couto Machado Bello Macêdo

Teresa Cristina Maiolino (Secretária Executiva do CME)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO DO

1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARICÁ

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá, será realizado no dia 15 de abril de 2024, das 09h às 16 h, no Auditório CEPT Leonel De Moura Brizola, situado na Avenida Dois, Bairro: Itaipuaçu, CEP: 24934-235 – Maricá – RJ. para discutir e oferecer propostas para os eixos e subeixos descritos no temário Capítulo III artigo 5º da Resolução CNS nº 732 de 02 de fevereiro de 2024. O tema central da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (4ª CNGTES): "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", e está dividido em três subeixos temáticos:

- I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º. O 1º CRGTES terá abrangência Municipal, realização na Etapas Municipais através do Fórum, garantindo a participação dos Profissionais de Saúde Preferencialmente do SUS, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde de sua Unidade da Federação e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos conforme abaixo:

I - Etapa Municipal/Regional - fevereiro, março e abril de 2024;

II - Etapa Estadual - maio e junho de 2024;

III - Conferências Livres - até o final da Etapa Municipal/Regional, e

IV - Etapa Nacional- de 19 a 22 de novembro de 2024.

Art. 3º. A Etapa Municipal do Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá, será constituída por 04 (quatro) espaços estratégicos:

I - Plenária de Abertura;

II - Ato político: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

III - Instâncias deliberativas;

IV - Plenária Final.

Art. 4º- São instâncias deliberativas da Etapa Municipal do Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá:

I - Os Grupos de Trabalho; e

II - A Plenária Deliberativa.

§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, com participação de pessoas convidadas, estas proporcionalmente divididas em relação ao seu número total;

§2º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos de propostas Municipais para serem encaminhadas para a 1ª CRGTES/METRO II;

§3º A Plenária Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito Regional, Estadual e Nacional;

§4º As propostas, diretrizes e moções constantes no Relatório Final do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá, serão publicadas na forma de Deliberação do Jornal Oficial de Maricá/RJ;

§5º A Deliberação do 1ª CRGTES/METRO II com as propostas, diretrizes e moções aprovadas no 1º Fórum Municipal de Gestão do Tra-

balho e Educação na Saúde do Município de Maricá será amplamente divulgada, por meios eletrônicos e impressos, e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Art.5º A proposta de Regulamento da Etapa Municipal será amplamente divulgada em calendário a ser proposto pela Comissão Organizadora d 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá.

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 6º. A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas relativos à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

- a) analisar a situação de saúde no âmbito regional e estadual;
- b) debater e formular propostas, no âmbito do município, do tema e dos eixos temáticos definidos no caput e do Art. 20 do regimento da 1ª CEGTES/RJ; analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários e elaboração do Plano de Ação no que concerne à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- c) debater e formular propostas, nos âmbitos estadual e regional, do tema e os eixos temáticos definidos no caput e Art. 20 do regimento da 1ª CEGTES/RJ;
- d) elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos e observando-se o disposto no Art. 20 do no regimento da 1ª CEGTES/RJ;

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas os profissionais de saúde dos respectivos territórios, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços;

§2º Os documentos dos Conselhos de Saúde referidos no caput serão definidos pelo CNS e editados após a publicação do regimento da 1ª CEGTES/RJ;

§3º No Relatório Municipal devem ser delimitadas as diretrizes propostas com incidência no âmbito regional, estadual, e com vias à incidência no âmbito estadual;

§4º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal a ser criada no âmbito das respectivas Regiões de Saúde pactuadas no Estado do Rio de Janeiro, que deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Regional, em até 10 (dez) dias da sua realização.

Parágrafo único. A Comissão de organização e ou Conselho de Saúde responsável pela realização da etapa emitirá Relatório da Etapa Municipal, juntamente com a lista dos delegados eleitos para a Etapa Regional, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Regional.

DO TEMA, DOS EIXOS E DAS DIRETRIZES

Art. 7º- O 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá, terá como tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

§1º -Os eixos temáticos são:

- I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

§2º- As diretrizes das Atividades Municipais de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde em Maricá relacionadas aos eixos Temáticos respectivamente são:

Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.

DIRETRIZ 1

Fortalecer e ampliar espaços de gestão participativa e democrática do trabalho, assegurando a participação do Controle Social, o protagonismo dos territórios e suas especificidades na formulação de políticas do trabalho e educação na saúde. Garantir a regularidade das Mesas de Negociação, a efetividade dos acordos coletivos e propostas aprovadas.

Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

DIRETRIZ 2

Fortalecer a gestão do trabalho com acesso exclusivo por concurso público, vínculo estável, remuneração isonômica, força de trabalho bem dimensionada e carreira ascendente. Assegurar direitos e a pro-

moção da atenção integral à Saúde do Trabalhador. Garantir o trabalho em Saúde como carreira de Estado no SUS, contra toda forma de precarização.

Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

DIRETRIZ 3

Formação e educação permanente para trabalhadoras e trabalhadores do SUS: integrando o ensino, a pesquisa, o trabalho e o controle social por um SUS público, equânime e de qualidade, valorizando os diversos conhecimentos e a educação popular para a construção de um SUS público, equânime e de qualidade no cuidado em saúde.

DAS COMISSÕES

Art. 8º- O 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá, será conduzida pela Comissão Organizadora composta pelos Conselheiros:

I- Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Ana Mayda Ordonez Vieira, Denise Marchon Tinoco, Moisés Antônio de Melo Abrão e por colaboradores da Gestão: Wilson Rodrigues de Souza Junior e Mayra Valladão da Silveira

II - A Comissão contará ainda com o apoio técnico:

III- Sylvania Souza da Silva e Jeferson Almeida Gomes

IV - A Comissão Organizadora contará com a Secretária Executiva do CMS-Maricá, que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da Secretaria de Municipal de Saúde.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º- À Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá compete: I. Promover as ações necessárias à realização do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá atendendo às deliberações do CNS e CES/RJ, e:

- a) Definir os convidados e os critérios para a sua participação;
 - b) Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Etapa Municipal
 - c) Encaminhar o Relatório Final da do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá a Comissão Organizadora da Etapa Regional;
 - d) Indicar apoiadores e/ou representantes dos aparelhos públicos municipal, com expertise nas áreas pertinentes aos temas, para integrarem as Comissões, caso julgue necessário;
 - e) Elaborar propostas de atividades para a programação, infraestrutura e acessibilidade do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá;
 - f) Depois de homologado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, o Regulamento do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá será divulgado no site da PMM/Maricá, para produção de seus efeitos legais, e encaminhados para sua devida publicação em Diário Oficial do Município;
 - g) Formular e sistematizar todas as atividades referentes à realização do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá;
- §1º -O Coordenador e o Subcoordenador de Relatoria serão indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 10º -À subcomissão de relatoria compete:

I. Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos neste documento; e incidir para a inclusão de propostas relativas à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Plano Municipal de Saúde;

II. Caberá ao Coordenador de Relatoria conduzir o processo, acompanhar e monitorar a equipe externa de relatoria que irá apoiar, em suas atribuições.

DOS PARTICIPANTES

Art. 11º. A 1ª CRGTES/METROII, terá um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contará com os seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo I deste Regimento:

a) Delegados (as) indicados (as) nas Etapas Municipais para a 1ª CRGTES/METROII, conforme previsto no Anexo I deste Regimento, com direito a voz e voto; e

b). Convidados (as), com direito a voz.

§1º A definição de participantes da Etapa Municipal do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá, assim como as descritas nas etapas municipais e regionais, buscará observar a representatividade dos mais diversos grupos que

compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - Trabalhadores da Saúde com diversos níveis de formação e variados vínculos de trabalho, preferencialmente trabalhadores do SUS.

§2º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento de usuários na etapa Municipal 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá, paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

I - 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de Usuários;

II - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Profissionais de Saúde; e

III - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§3º O número de pessoas convidadas previsto no caput equivale a 5% (cinco por cento) do número total de pessoas delegadas, ajustado para múltiplo de quatro.

Art. 12º. As pessoas participantes da Etapa Municipal se distribuem nas seguintes categorias:

I - Delegadas, com direito a voz e voto;

II - Convidadas, com direito a voz;

III - Observadores (as).

DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA REGIONAL

Art.13º. Na Conferência Municipal serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Regional, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º As Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas delegadas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 1ª CEGTES/RJ.

§2º As pessoas delegadas serão eleitas pelo processo ascendente, exceto nas conferências livres, conforme o Art. 19, caput e inciso II deste do regimento da 1ª CEGTES/RJ; obedecendo a seguinte proporcionalidade:

a) 40% Conselheiros de Saúde; e

b) 60% Não conselheiros - Trabalhadores da Saúde com diversos níveis de formação e variados vínculos de trabalho, preferencialmente trabalhadores do SUS.

§3º Não ocorrendo a proporcionalidade supracitada, a Comissão Organizadora da Etapa Municipal, em conjunto com a Comissão Organizadora da Etapa Regional, deliberará sobre o caso específico.

§4º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Municipal será enviado pela respectiva Região de Saúde, pela Comissão Organizadora Municipal, à Comissão Organizadora da Etapa Regional, em até 05 (cinco) dias após a realização da referida etapa.

§5º Recomenda-se que as Conferências Regionais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - Trabalhadores da Saúde com diversos níveis de formação e variados vínculos de trabalho, preferencialmente trabalhadores do SUS.

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 14º - O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, e sua comissão organizadora, que deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Regional, em até 10 (dez) dias da sua realização.

§1º - No Relatório Municipal devem ser delimitadas as diretrizes e propostas com incidência no âmbito Municipal, Estadual, e com vias à incidência no âmbito estadual;

§2º -O Relatório Final será a coletânea das propostas escolhidas pela plenária final do Fórum Municipal.

§3º -A redação do Relatório Final, a cargo da Comissão de Relatoria, será elaborada no dia após o término da Etapa Municipal.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15º. As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal caberá à dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas referentes a alimentação e deslocamento de todos os delegados(as) para

a etapa Regional.

§ 2º As despesas com o deslocamento dos delegados (as) Regionais até o Rio de Janeiro serão de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º Os (as) delegados (as) suplentes eleitos (as) somente terão direito ao deslocamento e à alimentação, pagas pelo município, quando configurado o seu credenciamento enquanto delegado(a), em substituição ao delegado(a) titular eleito(a).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. O Regimento do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá terá como referência o Regimento da Etapa Estadual.

Art. 17º. Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.

Art. 18º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 19º. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento na Etapa Municipal, serão esclarecidas pela Comissão Organizadora.

Maricá, 03 de abril de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 069 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 143 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho, exclusivamente para os motoristas efetivos da EPT, nas cores preta ou azul marinho, a partir do dia 01 de abril de 2024 até a data de 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica prorrogado aos motoristas da empresa Contratada cujo contrato com a EPT tem como objeto a locação de ônibus, o uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho, exclusivamente nas cores preta ou azul marinho, a partir do dia 01 de abril de 2024 até a data de 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. A utilização do uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho de que trata o artigo 2º ficará a critério do responsável da empresa Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 04 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – SUSPENSÃO UASG 929412

Processo Administrativo nº 19223/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns e continuados de engenharia para garantir a funcionalidade, habitabilidade, segurança, salubridade e zelo das unidades administrativas e de saúde do Município de Maricá, que aconteceria no dia 09/04/2024 às 10h, encontra-se SUSPENSO SINE DIE, para adequações no Edital. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº. 61, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021,

pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 3.300.425, com validade a partir de 01/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Maricá, 01 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 62, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SUZANA CRISTINA SOARES DA SILVA, matrícula nº 3.300.426, com validade a partir de 01/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Maricá, 01 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 63, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR REBECCA DE ALMEIDA MARAVALHAS, matrícula nº 3.300.427, com validade a partir de 01/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Maricá, 01 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 64, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MANUEL DIOGO CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 3.300.357, com validade a partir de 01/04/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 01/04/2024

Maricá, 01 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 65, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, TAIS MAGALHÃES CANCELA, matrícula nº 3.300.357, com validade a partir de 03/04/2024, do emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da CONTROLADORIA INTERNA E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/04/2024

Maricá, 03 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 66, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), o empregado THIAGO MARQUES COELHO, Matrícula: 3.300.022, Gerente II, vinculado a Diretoria Administrativa, com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

PORTARIA Nº. 67, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DO CONTADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como CONTADOR da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), o empregado MARCIO LUIZ MORAES MARCHI, Matrícula: 3.300.071, Superintendente II, vinculado a Diretoria Financeira, com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2022.

.MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

PORTARIA Nº. 68, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS BENS DO ALMOXARIFADO FARMACÉUTICO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como responsável pelos bens do ALMOXARIFADO

DO FARMACÊUTICO da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a empregada NATHALIA SILVA DE JESUS, Matrícula: 3.300.215, Gerente I, vinculada a Diretoria Administrativa, com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

PORTARIA Nº. 69, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DO TESOUREIRO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como TESOUREIRA da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a empregada NATHALIA FARIAS SILVA, Matrícula: 3.300.229, Superintendente II, vinculada a Diretoria Financeira, com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

PORTARIA Nº. 70, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS BENS DO ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como RESPONSÁVEL PELOS BENS DO ALMOXARIFADO da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), o empregado VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA, Matrícula: 3.300.278, Gerente I, vinculado a Diretoria Administrativa, com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

PORTARIA Nº. 71, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 140, de 07 de julho de 2023, para substituir o servidor José Alves Bonfim Goes - Matrícula nº 3.300.076 pelo servidor Gabriel Vieira Noronha, matrícula nº 3.300.236, passando o Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da FEMAR a ser composta da seguinte forma:

REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL

Amanda Monteiro Machado Marques, matrícula nº 3.300.314

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Patrícia dos Reis Villela Rego – Matrícula nº 3.300.214

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Raphael Silveira Constantino - Matrícula nº 3.300.036

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Cynthia da Silva Komatsu - Matrícula nº 3.300.210

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Claudia Maria do Amaral - Matrícula nº 3.300.198

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

José Alves Bonfim Goes - Matrícula nº 3.300.076.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

PORTARIA Nº. 72 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATOS NORMATIVOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092,

de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 186, de 30 de outubro de 2023 para substituir a servidora Luiza Maria Ravache Sobreira – Matrícula nº 3.300.155 pelo servidor Pedro Ofredi Gonçalves, matrícula nº 3.300.385, passando a Comissão Permanente de Atos Normativos da FEMAR a ser composta da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURIDICA

Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156;

Luciana da Silva Alcantara – Matrícula nº 3.300.180;

Paula Teles de Aquino, matrícula nº 3.300.068

REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL

Thiago de Oliveira Alochio – Matrícula nº 3.300.277;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Naira Sumara do Carmo Freitas – Matrícula nº 3.300.313;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tatiane de Fatima Maciel de Nantes – Matrícula nº 3.300.327

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Luiza Maria Ravache Sobreira - Matrícula nº 3.300.155;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Leandro Bastos – Matrícula nº 3.300.162;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Renata da Silva Santos - - Matrícula nº 3.300.081

REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Natascha Maria da Rocha Brum, matrícula nº 3.300.060

Art. 2º. A Comissão terá funcionamento em caráter permanente e está vinculada administrativamente ao Conselho Executivo da FEMAR.

Art. 3º. A função de Presidente da Comissão será exercida por Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

MAT: 3.300.000

EDITAL Nº 01/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), por meio da Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, em cumprimento ao item 3.2.9 do Edital FEMAR 01/2023 de abertura do Processo Seletivo Público e ao item 13 do Edital de Convocação 01/2024, de 18 de março de 2024, torna público o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação realizado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024:

NOME DO EMPREGO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADRIANO DA CONCEICAO MACHADO	3032008357	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALESSANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS	3012001211	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALEXANDER SILVA FERNANDES	3012001783	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE DOS REIS OLIVEIRA	3042003729	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALTAMIRO COELHO DUARTE NETO	3032007631	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CARLA FERREIRA DE AZEVEDO	3012001298	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA	3022000230	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CAROLINE MARTINS MELLO	3042006279	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CLAUDIA LOPES PEIXOTO BRASILIENSE	3012000494	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CLAUDIA MARINS DE SOUZA	3022000995	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CRISTINA MARQUES	3012011286	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA LARA CANDIDO FERRAZ	3032004307	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA DIAS BRITO ROCHA	3022005160	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA TEIXEIRA DE FREITAS	3022005970	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDERSON DE SOUZA SIQUEIRA	3012010405	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIETE SILVA PAULISTA PEREIRA	3012004648	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDREA LOPES BARBOSA	3042008004	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELISANGELA DE ALMEIDA	3032000738	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRESSA DOS SANTOS SIQUEIRA	3042006154	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELISÂNGELA DIAS COELHO TULLER GONÇALVES	3042010336	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRIELLY SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	3012005487	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELISETE GOMES DE MENDONCA	3032009802	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANGÉLICA DOS SANTOS SIQUEIRA	3012007400	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMANUELLE MARTINS DA SILVA SALES	3012003798	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANTONIA APARECIDA BRANGEL	3012003161	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMY SOARES	3042007594	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DO ROSARIO	3012001494	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENIS DE SOUZA ABREU	3042009717	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANTONY FELIPE SANTOS	3042009099	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FABIANO BARBOSA GUIMARAES	3042009155	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ARTHUR ANTONIO QUEIROZ GOMES	3032004188	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FABIO ROCHA DE MAGALHÃES	3032009068	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ARTUR DE LIMA CAMELO	3012011453	ELIMINADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FERNANDA DIAS ALMENARA	3012003068	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BARBARA OLIVEIRA REIS DA SILVA CUNHA	3012000243	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FERNANDO NAPOLEÃO DOS SANTOS	3022010605	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BIANCA MATOS QUINTANILHA	3032000342	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GABRIEL DE JESUS DA SILVA	3042008780	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BRIGIDA EMANUELLE DE BRITO SILVA	3022008804	ELIMINADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GABRIEL OLIVEIRA CRUZ	3022000705	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARLA APARECIDA SILVA DE ASSIS	3032001862	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GENECI AMANCIO BEZERRA	3012000136	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARLA MARTINS MAIA	3042009029	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GEOVANE SANTOS DE SOUZA	3042007549	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARLOS HENRIQUE AMITRANO DA CONCEIÇÃO	3012011513	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GIOVANNA REIS DE OLIVEIRA BARBOSA	3042003272	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAROLINA SCOTELARO DE SOUZA MARINS	3042001803	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GLÁUCIA VITORINO DE FREITAS	3042000198	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CASSIA BRUNIS VITORINO DE CARVALHO	3022000172	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HALLYNE DE SOUZA CAMPOS RODRIGUES	3042000004	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAUA MOTTA OLIVEIRA	3022008644	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HELIVIA VITORIA DOS SANTOS CORDEIRO	3012005699	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CHARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	3042001693	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IVETON MONTIEL GOMES DA SILVA	3012009654	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CINTIA REIS LIMA DELGADO ABREU	3042009709	ELIMINADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IZABEL CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO	3042008234	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAIR DE LOURDES ROCHA DA SILVA	3022006539	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JANAINA ESTER DIAS DA SILVA	3012002884	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDIO JOSE	3012008691	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JANIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	3022001248	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CONCEICAO ROSANA OLIVEIRA REIS DA SILVA MAIA	3012000773	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS	3032005158	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTINA REDUSINO	3032007258	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JENYFER CLYVIA MOREIRA BORGES	3042002038	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANA BENEVENUTO MOREIRA	3042003172	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JESSICA GOMES DE MENDOCA PORTO	3032002195	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DALILA DA SILVA GUIMARAES BATISTA	3042001012	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JESSICA GONÇALVES DE BARROS	3032000217	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAMIANA DE JESUS DA SILVA	3012002272	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JESSICA SILVA DE ARAUJO	3042011216	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIELLE DA SILVA CABREIRA	3012011329	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JESSYCA DE SOUZA DA COSTA	3042001758	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANILLO VALENTINO DE OLIVEIRA	3012007845	ELIMINADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO ANTONIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	3022002312	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEBORAH NATASHA IGNACIO	3042003663	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO MARCOS QUEIROZ GOMES	3032004321	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIEGO BRUNO DOS SANTOS MARTINS	3042000359	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO PAULO MARTINS DA CONCEIÇÃO	3012008514	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIOGO DOS SANTOS CHAGAS	3012008354	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO PEDRO SODRÉ SILVA DE OLIVEIRA	3032001292	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIANE COSTA DA SILVA MACARIO REIS	3012009800	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO VICTOR DE PAIVA DA COSTA SILVA	3012007128	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIETE SABINO DA SILVA	3042004151	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOCILENE OLIMPIO DOS SANTOS NERY	3012002482	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JORGINA APARECIDA SILVA	3012004502	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSELANE DINIZ PEREIRA GOMES	3032009267	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSIANE GOMES DE SOUZA ROSA	3042001200	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSIAS DA SILVA GOMES	3022008109	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOYCE LUZ MENEZES	3012008125	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA REIS BARBOSA	3042006829	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA SOUZA DA SILVA	3042000276	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA VIEIRA TAVARES SALES	3042003592	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAMILY VITORIA MONTEIRO DE LIMA	3022007313	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KARINA TAVARES FARIA	3022008160	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KARLA FERNANDA FERREIRA CARNEIRO	3012007157	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KEILA RAMOS THURLER BARBEITO	3012000332	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAISSE DOS SANTOS DE JESUS	3032011425	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LARISSA CRISTINE COSTA SUISSO	3042005073	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAURA NUNES CORREA	3022002793	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAURA REGINA SANTOS DA CUNHA	3012001657	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEANDRO DA SILVA MACEDO	3042006201	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEANDRO MAURICIO DE FREITAS	3042007072	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEANDRO MEDEIROS ORNELLAS	3042009525	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEONARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO PESSOA	3022010334	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEONARDO SENA DA SILVA	3032005985	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LIGIA CRISTINA DO NASCIMENTO	3042009069	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LIVIA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	3012000699	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LOHANE ARIANE ARAUJO DE MELO	3042008394	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LORENA AEXIA DA SILVA MEDEIROS	3032008579	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LORENA DE AGUIAR GOMES	3042005623	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LORRANY SIMOES DA CRUZ	3042002891	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUANA DE FIGUEIREDO BRITO	3042007523	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCAS DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA	3012009296	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA	3042002326	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	3012009204	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIANA PASSOS DOS SANTOS	3022011585	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUIZ CARLOS PLACIDO ROSA DE OLIVEIRA	3012000103	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUIZ FELIPE BAPTISTA DA ROCHA	3042009428	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUIZ FERNANDO COSTA DE FARIAS MACHADO	3032006370	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUIZ GUSTAVO VILELA GONZAGA	3022003997	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAIARA ALMEIDA RODRIGUES	3042005088	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAKELY DIAS DA SILVA SIQUEIRA	3012007528	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCELA IGNACIO DE ANDRADE	3042010766	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	3022003263	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MÁRCIA NASCIMENTO ELIZEU	3012004617	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	3042002838	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCUS VINICIUS DIAS DA PURIFICACAO	3022008555	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA ELIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	3032011626	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIO JOSE DOS SANTOS BUCKER	3012008749	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATEUS DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	3012009514	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAURÍCIO FRANCISCO RIBEIRO	3032002259	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAURO CESAR ALVES MONTEIRO	3042003282	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAYCON JHONATHA SILVA DA MOTTA	3012003570	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAYONE GOMES SOARES MONTEIRO	3032002161	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICHELLE MUNIZ SEVERIANO DA SILVA	3042006162	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MIRIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA	3032008149	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MOISÉS CARVALHO DE OLIVEIRA	3012004358	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MURILO DA SILVA MERTHAN	3032010260	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAIARA DO CARMO SILVA	3012000002	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NATACHA GABRIEL SOARES	3012007194	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NATHÁLIA CHRISTINA MARINS DA SILVEIRA	3042002513	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NICOLLY JENIFFER PITTA MARIANO	3022005325	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PATRICIA DE AZEVEDO CLEMENTE	3032007656	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PATRICK ROBERTO MECHILINA	3032004084	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PATRIK DA CONCEIÇÃO LIMA	3032001569	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAULO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	3012004938	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAULO SANTANA DA SILVA	3022003014	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	QUÉREN BELA DA SILVA NASCIMENTO	3032003734	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAFAEL DE ABREU LIMA PEREIRA	3012007124	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAPHAEL RODRIGUES MENDONÇA DA FONSECA	3032009206	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAQUEL DE CARVALHO SOARES	3012002309	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAUL SÉRGIO LORENA DE BRITO	3042007589	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RENATA DA CONCEIÇÃO MENDES	3032009410	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RICARDO FERREIRA SANTOS	3032002358	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RITA DE CASSIA ARRUDA GOMES	3022005291	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	3032001759	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROBSON NUNES FERREIRA	3022009684	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA	3012002897	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RODRIGO FARIA POLICARPO	3012011338	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RODRIGO GOMES DA SILVA	3012006886	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RODRIGO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	3032000314	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROMULO THOME ALBERTIM OLIVEIRA	3032003965	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RONALDO MORAES	3032000333	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3012003716	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANA FERREIRA DA SILVA	3012007160	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANE MENEZES SILVA GONÇALVES	3012010516	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSINEA SANTIAGO DUTRA DA SILVA	3012005756	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAMUEL BARBOSA BRAZ	3012001511	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SARA REGINA SARDINHA PEREIRA	3042011013	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SERGIO DE LIMA ROCHA JUNIOR	3042001117	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SHIRLEY DA SILVA INDIO DO BRAZIL	3042002343	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SILVIA MENDONÇA DA SILVA	3012004666	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONE ARAGAO DOS SANTOS	3032010689	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SUZANA OLIVEIRA DA SILVA FELIX	3012009763	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAIANE DE JESUS SANTOS	3042006976	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TALITA LEONEL DA CONCEICAO ROSA	3032002484	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAMIRIS BORGES DIAS DA MOTA	3042001172	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TATIANA MARTINS MOTA	3032006755	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAYNA DA SILVA ROSA DE OLIVEIRA	3042011137	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TEREZA CRISTINA DE SOUZA MELLO	3042008377	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	THAINY ROCHELLY VASCONCELOS ALVES	3012003865	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	THAIS BORGES BELCHIOR	3032002988	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	THIAGO GRIPP CARVALHO SANTIAGO	3022002750	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VANESSA DA SILVA CHAFFIN RANGEL	3032005303	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VERA LUCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	3032002810	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VERA LÚCIA DIAS DOS SANTOS ROSAS	3022004467	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VERONICA MESSIAS PARAGUAI	3042011071	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VINICIUS CAVALCANTE DE LIMA	3042008062	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VINICIUS JORGE DE SOUZA	3022000308	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VITÓRIA CAMPOS FERREIRA DE AGUIAR	3042001806	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VITORIA MARTINS MEIRELLES	3042009798	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE COSTA DA SILVA	3032002543	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE DIAS RIBEIRO	3032003440	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WELLINGTON DOUGLAS DA COSTA MARIA	3042001933	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WENDELL ANANIAS PIRES	3012011577	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WESLEY DA SILVA OTAVIANO	3042000205	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WILLIAM CUNHA DOS SANTOS FILHO	3042009424	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WIVIAN CORREIA MADEIRA	3032002845	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	YAGO DA SILVEIRA SANTOS	3032007246	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	YASMIN SIMOES DOS SANTOS	3032000325	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ADRIEL HENRIQUE MARINS DE OLIVEIRA	4012011409	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ALEXANDRE DA CONCEICAO SILVA	4012002016	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ALINE LUZ DOS SANTOS	4012007425	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ALINE WILSON TORRES	4012006869	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ANA CLARA DE CARVALHO FABIANO DA SILVA	4012009899	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ANA LUCIA MACHADO BOGEA SERRA	4012009919	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ANDERSON FERREIRA FALHEIRO	4012000393	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ANTONIO MARCOS DE BRITO	4012007479	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	BEATRIZ FERREIRA ROQUE ROCHA	4012007089	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	BENEDITO DE ALMEIDA JUNIOR	4012007776	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	BRUNO FREITAS DA SILVA PORTELA	4012002133	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	BRUNO RENATO DA CUNHA MUNIZ	4012007257	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	BRUNO RICARDO DE ALMEIDA ROCHA	4012009670	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CAMILA FLAVIA NEVES GAMA	4012002035	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CARLOS HENRIQUE EDUARDA DE OLIVEIRA	4012006199	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CARMEN LÚCIA ROSA AMBRÓSIO	4012007987	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CINTIA DE SOUZA OLIVEIRA	4012003810	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CRISTOVAM DE SOUZA EUTIMO	4012011207	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DANIEL LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	4012007959	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DANIEL TELLES DO NASCIMENTO	4012001531	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DANIELLY DA SILVA MACEDO	4012009887	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DEBORA RAMOS DOS SANTOS	4012000484	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DOUGLAS VINICIUS SOARES DA SILVA	4012009263	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EDUARDO MORAIS DE SOUZA	4012001931	ELIMINADO

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ELIAS ALVES BATISTA JUNIOR	4012010510	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ÉLIDA DE OLIVEIRA SILVA	4012000971	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ELIVELTON DE SOUZA DA SILVA	4012008164	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ERICA DOS SANTOS RIBEIRO	4012000571	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ÉRIKA VIEIRA ESTER DA SILVA	4012009874	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ETIENE DOS SANTOS HAUSSMAN DE SOUZA	4012003005	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	FILLIPE DAMASCENO DE AZEREDO DE SOUZA	4012006918	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GABRIEL DE ABREU SOARES	4012003514	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GIZELLY DE MOURA SILVA FREITAS	4012002263	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GLAYCE KELLY COSTA RIBEIRO	4012002834	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	HENRIQUE PINHEIRO COSTA DA SILVA	4012003133	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IVALDOMIRO DE OLIVEIRA	4012008112	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JAKYSON OLIVEIRA SOUZA	4012009662	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JÉSSICA DOS SANTOS DIAS	4012008343	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JOÃO MARCOS GOMES DOS SANTOS	4012008932	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	4012000737	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JULIANA DE OLIVEIRA LOMBAS GONÇALVES	4012001146	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JULIO CESAR DE ARAÚJO DE SOUZA	4012001939	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	4012011312	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LEANDRO DOMINGUEZ DO NASCIMENTO	4012008247	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LEANDRO RIBEIRO SILVA	4012006062	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LEONARDO OLIVEIRA LOPES DA SILVA	4012004714	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LINDINALDO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	4012001716	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LORENA ELISA FRAGA RODRIGUES	4012008166	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LORRAN HENRIQUES MAGALHÃES DA SILVA	4012009860	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUAN ALMEIDA PARAISO	4012007306	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUARA DO NASCIMENTO SILVA	4012001737	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUCIANA IZOLINA EVANGELISTA	4012002606	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUCIANO DE OLIVEIRA MORATELI	4012008224	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUIZ FELIPE ALVES MARINHO	4012007534	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUIZ RICARDO DA CONCEIÇÃO BRAGA	4012007826	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MARCELA CRISTINA DE CASTRO CUTIER	4012002174	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	4012007270	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MARCO ANTONIO DA SILVA	4012007276	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MARINA FERREIRA ALVES DA SILVA	4012005836	APROVADO

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MAYARA VIEIRA DUARTE	4012006426	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MAYCON PEIXOTO XAVIER	4012000116	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MONIQUE PEIXOTO JUSTEM	4012005740	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	NEEMIAS SILVA RODRIGUES	4012006236	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	PALOMA MELO FERNANDES DA SILVA	4012006723	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	PÂMELA FARIA MENEZES	4012003269	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	PAULO RICARDO ROSA DE SOUZA JUNIOR	4012007652	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	PAULO ROBERTO DA SILVA	4012001867	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	PEDRO HENRIQUE DA MOTA DE MENEZES	4012006935	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	PRISCILA SOARES BELEM	4012002687	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	RENATA SOUZA DA SILVA CORTA	4012007102	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	RICARDO SIMOES COSTA	4012010153	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	4012010759	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ROLANDO DA SILVA MEDEIROS	4012006378	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIMONE DE SOUZA COSTA PEREIRA	4012003525	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SUZANNE SIQUEIRA MENDONÇA	4012006927	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	TAINÁ RODRIGUES DOS SANTOS	4012000365	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	THIAGO DA SILVA PARETO DA CONCEIÇÃO	4012010928	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	THIAGO RODRIGUES GOULART	4012002425	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	TIAGO MARTINS DA FONSECA SILVA	4012007730	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VALBERLAN DE OLIVEIRA SILVA	4012008552	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VALESCA DA ROSA SILVA	4012001517	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VANESSA DA CONCEIÇÃO CANECA	4012010363	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VINICIUS BENTO GONÇALVES	4012006033	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VIVIANE DE ALMEIDA SANTOS	4012005587	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	WELITON GARCIA JORGE	4012007222	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	WESLEY VILAR DOS SANTOS	4012000927	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	WILLAMS OLIVEIRA DE ARAÚJO	4012000428	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	YAGO VENICIO SILVA PINHEIRO	4012001945	APROVADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	YASMIN LEMOS SILVA	4012005562	ELIMINADO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ZELIA RIBEIRO AUGUSTO	4012001526	APROVADO

Maricá, 03 de abril de 2024
Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional
FEMAR

EDITAL Nº 02/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023
A Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), por meio da Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, em cumprimento ao item 3.2.9 do Edital FEMAR 01/2023 de abertura do Concurso Público e ao item 11 do Edital de Convocação 02/2024, de 18 de março de 2024, torna publico o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação realizado no dia 25 de março de 2024:

NOME DO EMPREGO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	2916247167	ELIMINADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	ALEXSANDER SILVA DE OLIVEIRA	2916218398	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	ANA BEATRIZ ROSA DA SILVA	2926226864	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS ALVES	2926256481	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	ANDREIA BARBOSA DO PATROCÍNIO DA CONCEICAO	2926348832	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	BRUNA KELLY PEREIRA DE CARVALHO	2926367620	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	CLAUDIA HELENA PONCIANO DA SILVA COSTA	2926226424	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	DANIELE ROSA DE ALMEIDA	2926103036	APROVADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENNYS MATHEUS SILVA QUINTANILHA	2836355897	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	DIEGO FRANCELINO DA SILVA	2926236510	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS	2926352118	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	EDUARDO MOREIRA DE JESUS DA SILVA	2926030930	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	GABRIELA GAUDENCIO DA SILVA PINTO	2916280822	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	GEISIELE AVELINE SANTOS FERREIRA	2926332900	ELIMINADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	GISELE DOS SANTOS	2926225676	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	GLAUCEANE DA CONCEICAO LEANDRO	2926354300	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	JANINE SILVA NOVAES	2926315691	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	JOSIELLE GOMES TEIXEIRA	2926018918	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	JOYCE DOS SANTOS COIMBRA	2916237136	APROVADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOYCE SILVA DE MENDONCA FERREIRA	2836324575	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	JULIANA FONTES DE SOUZA TEIXEIRA	2926077885	ELIMINADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA LOPES DE OLIVEIRA	2836285406	ELIMINADO
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	KARINE GUIMARAES ALVES MIGUEL	2806008597	APROVADO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	KELWIM DA SILVA OLIVEIRA	2856295724	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	LETICIA OLIVEIRA ALVES MONTEIRO	2916115493	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	LIVIA DE AZEVEDO CORREA	2916045117	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	LOIANE ROSA MACHADO	2926259079	ELIMINADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	LUANA RAMOS DA COSTA	2926308466	APROVADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA REJANE BARROS DA SILVA	2836378772	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	LUANNA RIBEIRO DA COSTA	2926202557	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	MARCELLA SAMARA BALBI GONCALVES	2926079699	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	MARCIA ALMEIDA GONZAGA	2926340892	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	MARIANA GLANDY DE SOUZA	2926072160	ELIMINADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	MARTA SANTOS LIMA	2916349862	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	MARYANA REGINA DE MORAES SANTOS	2926146193	APROVADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MILENA DE SOUZA XAVIER	2836126040	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	MONICA PIO DA SILVA CORREA	2926195027	APROVADO
TECNICO EM RADIOLOGIA	MOYSES RODRIGUES FILHO	2986293180	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	NAIARA MELLO LOPES	2926004785	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	NATALIA BATISTA COSTA DA SILVA	2926176497	APROVADO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	NORIEDISON DAMACENO DOS SANTOS	2856175417	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	RACHEL MARCELINO VIEIRA DA SILVA	2926253805	APROVADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENAN DE OLIVEIRA SOARES	2836386145	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	RENATA DE SOUZA CUNHA	2926187501	ELIMINADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	ROSELI SANTOS SILVERIO MARTINS	2916297435	ELIMINADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SARAH MANSO DA SILVA	2926201292	APROVADO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	TUYANE RIBEIRO FREITAS PIMENTA	2856102317	ELIMINADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	VERONICA MAESTRELO DE ANDRADE	2926297655	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	WALLACE DOS REIS GASTAO DA SILVA	2926379312	APROVADO
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	YASMIM ANCELMO CORREA BORGES	2806018463	APROVADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	YRIS VITORIA DOS SANTOS NUNES	2926173782	APROVADO

Maricá, 03 de abril de 2024

Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional
FEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6415/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, adjudicado em favor das empresas ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ 08.636.629/0001-34, que logrou êxito nos itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25, no valor de R\$ 9.782,12 (nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), e MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA., CNPJ 34.156.198/0001-19, que logrou êxito nos itens 2, 6, 12, 21, 22 e 23, no valor de R\$ 4.463,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Maricá, 03 de abril de 2024.

Daniel Ferreira da Silva
Diretor Administrativo
Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6415/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, adjudicado em favor das empresas ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ 08.636.629/0001-34, que logrou êxito nos itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25, no valor de R\$ 9.782,12 (nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), e MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA., CNPJ 34.156.198/0001-19, que logrou êxito nos itens 2, 6, 12, 21, 22 e 23, no valor de R\$ 4.463,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Maricá, 03 de abril de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes
Diretor Geral
Mat. 3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora MORGANY LEITE DOS SANTOS, ASSESSOR CHEFE SERVIÇO 2, Matrícula

Nº 1300118, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 01 de abril de 2024.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300098

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23018/2023.
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ -ICTIM E SPARK EXPERIENCES LTDA.

OBJETO: REGER O PATROCÍNIO CONCEDIDO PELO ICTIM EM FAVOR DO PATROCINADO (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO ICTIM") PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ENERGY SUMMIT 2024 E ENERGY SUMMIT MARICÁ 2024 NA FORMA DA PROPOSTA ("OS EVENTOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA (a "CONTRAPARTIDA") DECORRENTE DA CONCESSÃO DO PATROCÍNIO.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2412

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

N.º EMPENHO: 000193.2024

DATA ASSINATURA: 03.04.2024

VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES-CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA ATO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, CONFORME CLÁUSULA NONA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ
AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - ICTIM

Processo Administrativo n.º 0007007/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO "SEM DISPUTA"

Período de apresentação de propostas: de 08/04/2024 até 10/04/2024
O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA "SEM DISPUTA", por meio de apresentação de proposta encaminhada para o e-mail apoio@ictim.com.br ou entregue na Coordenação de Aquisições e Contratos do ICTIM, sito a Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ / CEP: 24901-010, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 100MPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATEO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATIVA A SER INSTALADO NO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 936, de 18 de novembro de 2022, e alterações posteriores, disponível no site <https://ictim.com.br/licitacoes-dispensas-e-inexigibilidades/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail apoio@ictim.com.br até a data limite.

Maricá, 4 de abril de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024, REFERENTE A SEGUNDA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25164/2023.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ R\$ 6.278,36 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL N.º 10520/02, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018, 270/2002 E 611/2020.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 1500 E 1704

NOTA DE EMPENHO: 000082 A 000085/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

Maricá, 04 de abril de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

PORTARIA N.º 08 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 002/2024 DA SEGUNDA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25164/2023.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MELISSA ABIDJANE BARROS MELLO, Matrícula 700.081, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato n.º 002/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado a servidor THIAGO DA SILVA REIS, Matrícula 700.084, para atuar na função de Suplente do fiscal do contrato n.º 002/2024, em caso de impedimentos da servidora MELISSA ABIDJANE BARROS MELLO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056;

Resultado do Edital de Credenciamento 001/2023

Resultado da Habilitação do Edital de Credenciamento 001/2023 do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 1528, dia 29 de novembro de 2023, conforme disposto no art. 5º incisos 5.2 e 5.3.
Organizações da sociedade civil: (Aptas/Habilitadas)

- Agência Nacional de Inserção ao Trabalho e Emprego e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - ANITE - PCD
- Instituto de Gestão do Terceiro Setor Brasil Empreendedor Social - IBESA
- Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAS
- Instituto Nacional de Trabalho e Assistência Social – INTAS
- Instituto de Estudos e Progressos da Ciência – IEPC
- Instituto de Gestão em Projetos Sociais - IGPS

4.2 As demais Instituições interessadas no credenciamento, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de creden-

ciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 5 do presente instrumento convocatório, junto ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, localizado no endereço Rua Pedro Afonso Ferreira, 46 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24.900765 ou através do endereço eletrônico: cpl.marica@gmail.com.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Ana Paula Oliveira Reis Jardim Soares

Matrícula: 700.087

Mônica Campista Gurjão Quintão

Matrícula: 700.088

Diego Moreira Maggi

Matrícula: 700.064

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO N.º 25/2024

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 078/2024

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ N.º 39.511.530/0001-30 E ANEPREM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS, CNPJ N.º 02.869.624/0001-75;

DO OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS; VALOR: R\$ 5.694,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DO DECRETO N.º 936/2022;

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

Portaria n.º 29 de 27 de março de 2024

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, no uso das atribuições previstas no art. 160, I, da Lei Complementar n.º 001, de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Município de Maricá) e no art. 9º, VI, do Decreto n.º 866, de 01 de julho de 2022 (Estatuto da SOMAR), com fundamento nos arts. 154, II, e 157 da Lei Complementar n.º 001, de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Município de Maricá), em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico n.º 81/2024 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 18.077/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor GIOVANI DE JESUS DOS SANTOS, topógrafo, matrícula funcional n.º 900.002, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas da SOMAR, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista nos arts. 154, II, e 157 da Lei Complementar n.º 001, de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Município de Maricá).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA N.º33/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, THUANE MOTTA PROCACI, matrícula n.º 500320, com validade a partir de 01.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CGAB de CHEFE DE GABINETE, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar n.º 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Maricá, 01 de abril de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

NÃO SEJA ALVO, ELIMINE O FOCO.

A melhor arma contra a dengue é a **prevenção**. Manter os ambientes limpos, não deixar água parada em nenhum lugar da casa evita novos focos do *Aedes aegypti* e pode salvar vidas. **Se cada um fizer a sua parte, o mosquito não se cria e a dengue não se espalha.**

#MARICÁCONTRA DENGUE

NÃO DÊ MOLE PARA O MOSQUITO:



Caixa-d'água vedada;



Garrafas vazias e baldes com a boca para baixo;



Prefira plantas que não acumulem água;



Bandejas de geladeira e ar-condicionado sem água;



Ralos limpos e com telas;



Quintal sem lixo e sem entulho;



Galões, tonéis, poços e tambores bem vedados;



Vasos sanitários, sem uso, fechados;



Elimine os pratos dos vasos de plantas;



Pneus sem água e em lugares cobertos;



Piscinas e fontes sempre tratadas;



Calhas totalmente limpas.

Denúncias de possíveis focos em casas ou terrenos

Ouvidoria



Presencialmente Rua Álvares de Castro, 272 - Centro
 Rua Van Lerbergue, 6766 (antiga rua 34) - Itaipuaçu

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ